



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXIX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.586

BELÉM — SEXTA-FEIRA — 21 DE ABRIL DE 1961

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor Geral.

Em. 17/4/61.

Processos:

N. 0876, de Clovis Moreira Barata — Vá ao T. Contas.  
— N. 6979, de Virgílio dos Reis Cavaleiro — 2592, de Josias Pereira Morano — Volte a C. Jurídica.  
— N. 2937, de Odete Nogueira Pereira, com. tem. serviço. — De acôrdo. A D.P.  
— N. 3050, de Iracema A. Evangelista, req. lic. — 3055, de Iracema Franco O. da Costa — A D.P., para o ato.  
— N. 3270, da SEC aquis. de material — A D.M. para empenho.  
— N. 3271, de João Pereira Bragança, con. tem. serviço — A C. Jurídica.  
— N. 3272, do Departamento Exatorias, sol. emp. de fic. pag. — A D.O.O.  
— N. 3273, do Depart. Aguas, faz rem. de ill. pag. serv. extr. — 3274, de Paratelefone, remete conta p/ pag. — 3275, de Cleone E. do Carmo Bioche, sol. pag. vec. — A D.O.O. para empenhar.  
— N. 3277, da Procuradoria Geral, sol. remessa de material — A D.M., para atender.  
— N. 3278, de Odimilda Castelo B. Furtado, sol. pag. venc. — 3279, de Educ. São José sol. autoriz. pag. — A D.O.O.  
— N. 3280, de Oficina Auto — Desempenadora, sol. emp. p/ ef. pag. — A D.M., para empenho.  
— N. 3281, do GG| enc. pag. — 3282, da Panair do Brasil, sol. pag. — A D.O.O. para emp.  
— N. 3283, de Força e Luz, sol. pag. — 3284, de Força e Luz, sol. pag. — 3285, de Força e Luz, sol. pag. — A D.M., para empenho.  
— N. 3286, de Varig sol. pag. — 3287, da Varig sol. pag. — 3288, da Varig, sol. pag. — 3289, da Varig, sol. pag. — 3290, da Varig, sol. pag. — A D.C.O., para empenho.  
— N. 3291, de Adriano Pimentel, sol. pag. fornec. — 3292, da F. Moacir Pereira, sol. pag. fornec. — 3293, de F. Moacir Pereira, sol. pag. fornec. — 3294, de Livraria Globo, sol. pag. — 3295, da Livraria Globo — A D.M., para processar.  
— N. 3296, de Hélio dos S. Arruda, con. tem. serv. — A D.P., para providenciar.  
— N. 3297, de A. Ramos & Cia., sol. pag. — 3298, de A. Ramos, sol. pag. — 3299, de A. Ramos, sol. pag. — 3300, de A. Ramos & Cia. — 3301, de A. Ramos & Cia. — 3302, de A. Ramos & Cia. — A

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

D.M., para processar.  
— N. 3303, de A. Ramos & Cia. — A D.M.  
— N. 3309, de Artur H. do Nascimento — A D.P., para verificar.  
— N. 3310, de Africana, sol. pag. — A D.M., para processar.  
— N. 3311, de Manoel Santarém nom. — 3312, de Francisco A. de Lima, nom. — A D.P., para os atos.  
— N. 3313, de Adriano Pimentel, sol. pag. — A D.M. para processar.  
— N. 3314, do Tribunal de Contas — Com. reg. contr. de Antonio Q. Bibas — 3315, de SSB sol. matr. — A D.M. para atender.  
— N. 3316, da SEF enc. exp. de Gerogino T. Damasceno — A C. Jurídica.  
— N. 3317, da SESP — enc. sol. pag. Elza Dias Pereira — A D.O.O. para empenho.  
— N. 3318, de José B. Oliveira, sol. lic. — 3319, da Radio Internacional — sol. pag. — A D.O.O. para empenho.  
— N. 3326, de Nascimento & Cia., faz sol. — A D.M. para ciência.  
— N. 3321, da SEC pro. nom. — A D.P. para o ato.  
— N. 3322, de Saíd Salame & Cia., sol. pag. — 3323, de Saíd Salame & Cia. — A D.M. para proc.  
— N. 3324, do Depart. Aguas — A D.M. para aender.  
— N. 3325, da SEC pro. nom. 3326, da SSP, proç. nom. — A D.P. para o ato.  
— N. 3327, da CIMAQ, sol. pag. — A D.M. para processar.  
— N. 3328, de SSP, sol. mater. — A D.M. para atender.  
— N. 3329, de R. Corrêa & Cia. — A D.M. para processar.  
— N. 3330, da Junta Comercial, rem. fol. pag. — A conferência e a empenho.  
— N. 3331, da Ass. Legislativa, enc. para ef. ereg. cop. lei — A D.P. para anotar.  
— N. 3304, da SSP|Of. enc. req. mater. — A D.M. para atender.  
— N. 3305, da Companhia Atlantic de Petróleo — 3306, de SSP — sol. susp. emp. — A D.M. para ciência.  
— 3307, de Esc. José Alvarez de Azevedo — A fun. Odete.  
— N. 3308, de Auto Volante, sol. pag. — A D.M. para empenho.  
— N. 3332, de Martini Import. — A D.O. para processar.  
— N. 3333, do Juizo de Direi-

to da 10a. Vara — 3334, da 10a. Vara — A conferência e a D.O.O. para empenho.  
— N. 0125, de Antonio Ferreira da Silva — 0089, de Solerno Moreira — 0139, de Maria de Nazaré Sousa Oliveira — A D.P.  
— N. 0150, de José Crispim de Figueiredo — A D.O.O. para empenho.  
— N. 0156, de Maria Luiz A. de Mendonça — 0152, de Socrates Antunes — 0158, de Dário Menezes de Oliveira — A carteira competente.  
— N. 0157, de Elza Silva Paes — 0155, de Avelino Neves Franco — 0154, de Regina M. Teixeira — 0153, de Carmen Vilar de Castro — 0151, de Nair A. de Melo Fernandes — A C. Jurídica.  
— N. 3214, de David Rodrigues de Alcantara — Encaminhe-se a T. Contas.

Processos:

Em 18-4-61.

De Aluizio Alves Monteiro, aposentadoria. — Encaminhe-se ao T. de Contas.  
N. 1141, de Carlos A. Bezerra Lauzid — A D.P., para certificar.  
— N. 2354, de Oscar Nicolau da C. Lauzid — Submeta-se a superior consideração governamental, através da SEG.  
— N. 3112, de Inês Braga de Lemos, efetividade. — Cumprase o que pede a C. Jurídica.  
— N. 3140, de Judith Carvalho de Oliveira — Cumprase o que solicita a C. Jurídica.  
— N. 3154, de Erotildes Maria de M. Godinho, licença prêmio. — A superior consideração governamental, através da SEG.  
— N. 3162, de Maria Lígia C. da Silva, efetividade. — Cumprase o que pede a C. J.  
— N. 3164, de Benedita Colares Ribeiro da Costa, efetividade — A superior consideração do exmo. sr. Governador, através da SEG.  
— Ns. 3165, de Iolanda da Costa Nascimento, efetividade; 3166, de Fé Nascimento Lameira, efetividade; 3169, de Raimundo Dário de Azevedo, efetividade; 3170, de Josefina de A. Siqueira, efetividade. — A superior consideração governamental, através da SEG.  
— N. 3336, da SEF, oficio solicitando empenho — A D.O.O., para aempenhar.  
— N. 3337, da SSP, oficio encaminhando requerimento. — A

D. M. para atender.

— Ns. 338, da SEC, propondo nomeação de Antonio N. dos Santos; 3339, da SEC, da SEC, propondo nomeação de Emilia dos P. Maia; 3340, da SEC, propondo nomeação de Maria do Socorro Machado; 3321, da SEC, propondo nomeação de Elias Pessoa. — A D.P., para os atos.  
— N. 3342, da SOTV, remete folha de diárias — A D.O.O., para empenho.  
— N. 3343, da Inspeção da Guarda Civil, solicitando empenho de custeio — 1) A D. M.; 2) A D.O.O., para empenho.  
— N. 3344, da SEC, propondo nomeação de Maria Bernardete Duarte — A D.P., para o ato.  
— N. 3345, da SEF, solicitando pagamento de funcionário — A D.O.O., para dizer.  
— N. 3346, de Benedito Pádua Costa, solisitando efetividade — A C. Jurtaica.  
— N. 3347, de Adamor A. do Couto, apresentação de funcionário — Oficie-se à SOTA, apresentando o funcionário.  
— N. 3348, de Raimundo G. Oliveira, contagem de tempo de serviço. — A C. Jurídica.  
— N. 3349, de Ataulpa A. dos Santos, nomeação — Informe a D. P.  
— N. 3350, do Clube do Remo, solicitando pagamento. — A.  
— N. 3351, de Mesbla S. A., solicitando pagamento de 56 mil cruzeiros. — A D.O.O., para processar.  
— N. 3355, de João Melo de Carvalho, aposentadoria.  
— N. 3357, da SEC, propondo nomeação de Luiz Otávio Mendonça. — A D. P., para o ato.  
— N. 3359, da The Western, encarecendo pagamento de Cr\$ 89.905,20 — A D.O.O., para empenho.  
— N. 3360, da SEF, encaminhando petição de Benedito S. Coelho — A D. P., para o ato, solicitando pagamento de Cr\$...  
— N. 3362, de Sobral Santos, 436.895,00 — A D.M., para processar.  
— N. 3364, da SEF, encaminhando folha de pagamento — A D.O.O., para empenho.  
— N. 3367, de Africana, solicitando pagamento de Cr\$ 7.500,00 — A D. M., para processar.  
— N. 3369, da SEF, encaminhando folha de pagamento — A conferência e D.O.O., para empenho.  
— Ns. 3391, 3392, 3393 e 3349, do Frigorífico Faraense, solicitando pagamento de Cr\$ 45.480, Cr\$ 45.000,00, Cr\$ 163.320,00 e Cr\$ 50.160,00, respectivamente. — A



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO  
Doutor AURELIO CORREA DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO  
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA  
Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS  
Sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA GUMARAES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA  
Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS  
Dr. ANTONIO VIEIRA,

Respondendo pelo Expediente  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO  
Dr. JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA,  
Respondendo pelo Expediente  
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ  
AV. ALMIRANTE BARROSO, N. 349 — TELEFONE 9998

Sr. ACYR CASTRO  
DIRETOR

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

## ASSINATURAS

Annual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	500,00
Número avulso .....	5,00
Número atrasado .....	6,00
<b>ESTADOS E MUNICIPIOS</b>	
Annual .....	Cr\$ 1.500,00
Semestral .....	750,00
O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais sera na venda avulsa, acrescdo de Cr\$ 5,00 ao ano.	
<b>PUBLICIDADE</b>	
1 Página de Contabilidade, 1 vez .....	Cr\$ 3.000,00
1 Página comum, 1 vez .....	2.000,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20% idem.	
Cada centimetro por coluna .....	Cr\$ 30,00

## EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados assinados por quem de direito, as rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 12 e das 12 às 16 horas nesta I. O.

—Executadas as para o anterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sera avisado. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do caderno vão impressas o número de talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar selos de autenticidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de quinze (15) dias.

—As Repartições Públicas enviarão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as interativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a emissão de valores acompanhadas de esclarecimentos solicitamos aos assinantes, quando a sua publicação, preferencialmente a emissão por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

D. M., para empenho.  
—N. 3395, de Orlando Batista de Lima — A D.P., para o ato.

—N. 0160, de Pirmo Tagy de Macedo; 0159, de Olivia Maria Nery — A Carteira competente.

—N. 0052, de Joaquim das Neves Pereira — A D.P.

—N. 0142, de Gregório Souza — A D. P.

## DIVISÃO DO PESSOAL

Offícios despachados pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado. Em 18-4-61.

N. 101, da Inspeção Marítima e Aérea, propondo a renovação do contrato de Carlos Tavares Moreira, para a função de guarda marítimo de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 102, da Inspeção da Polícia Marítima e Aérea, propondo a renovação do contrato de Felix Brito Reis, para a função de guarda marítimo de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 103, da Inspeção da Polícia Marítima e Aérea, propondo a renovação do contrato de João Batista Arminio, para a função de guarda marítimo de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 105, da Inspeção da Polícia Marítima e Aérea, propondo a renovação do contrato de José Casemiro dos Santos, para a função de guarda marítimo de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 100, da Inspeção da Polícia Marítima e Aérea, propondo a renovação do contrato de Raimundo dos Santos Benjamin, para a função de guarda marítimo de 3a. classe. — Autorizado.

(Republicado por ter saído com incorreção no DIÁRIO OFICIAL n. 19.575).

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado e o sr. Carlos Tavares Moreira.

Representante do Governo no ato: — Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, Diretor Geral.

Contratado: — Carlos Tavares Moreira, para a função de guarda marítimo de 3a. classe, da Inspeção Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá a quantia mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros e mais o abono de Cr\$..... 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspeção Marítima e Aérea — Pessoal, Consignação — Tabela em vigor, para a Secretaria de n. 39, Contratados, do orçamento Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 23-3-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas do Estado denegar o necessário registro.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: Osvaldo Alves da Silva, Luiz Ferreira da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado e o sr. José Casemiro dos Santos.

Representante do Governo no ato: — Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, Diretor Geral.

Contratado: — José Casemiro dos Santos, para a função de guarda marítimo de 3a. classe, da Inspeção de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá a quantia mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros e mais o abono de Cr\$..... 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspeção Marítima e Aérea — Pessoal, Consignação — Tabela em vigor, para a Secretaria de n. 39, Contratados, do orçamento Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 23-3-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas do Estado denegar o necessário registro.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: Osvaldo Alves da Silva, Luiz Ferreira da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado e o sr. Felix Brito Reis.

Representante do Governo no ato: — Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, Diretor Geral.

Contratado: — Felix Brito Reis, para a função de guarda marítimo, de 3a. classe, da Inspeção

Estadual de Polícia Marítima.

Salário e Verba: — O contratado perceberá a quantia mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros e mais o abono de Cr\$..... 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspeção Marítima e Aérea — Pessoal, Consignação — Tabela em vigor, para a Secretaria de n. 39, Contratados, do orçamento Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 23-3-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas do Estado denegar o necessário registro.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: Osvaldo Alves da Silva, Luiz Ferreira da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado e o sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Representante do Governo no ato: — Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, Diretor Geral.

Contratado: — Felix Brito Reis, para a função de guarda marítimo, de 3a. classe, da Inspeção

Estadual de Polícia Marítima.

Salário e Verba: — O contratado perceberá a quantia mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros e mais o abono de Cr\$..... 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspeção Marítima e Aérea — Pessoal, Consignação — Tabela em vigor, para a Secretaria de n. 39, Contratados, do orçamento Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 23-3-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas do Estado denegar o necessário registro.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: Osvaldo Alves da Silva, Manoel Batista da Silva.

Estadual de Polícia Marítima.

Salário e Verba: — O contratado perceberá a quantia mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros e mais o abono de Cr\$..... 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspeção Marítima e Aérea — Pessoal, Consignação — Tabela em vigor, para a Secretaria de n. 39, Contratados, do orçamento Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 23-3-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas do Estado denegar o necessário registro.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: Osvaldo Alves da Silva, Manoel Batista da Silva.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado e o sr. João Batista Arminio.

Representante do Governo no ato: — Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, Diretor Geral.

Contratado: — João Batista Arminio, para a função de guarda marítimo de 3a. classe, da Inspeção Estadual de Polícia Marítima.

Salário e Verba: — O contratado perceberá a quantia mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros e mais o abono de Cr\$..... 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspeção Marítima e Aérea — Pessoal, Consignação — Tabela em vigor, para a Secretaria de n. 39, Contratados, do orçamento Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 23-3-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas do Estado denegar o necessário registro.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: Osvaldo Alves da Silva, Manoel Batista da Silva.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado e o sr. José Casemiro dos Santos.

Representante do Governo no ato: — Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, Diretor Geral.

Contratado: — José Casemiro dos Santos, para a função de guarda marítimo de 3a. classe, da Inspeção de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá a quantia mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros e mais o abono de Cr\$..... 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspeção Marítima e Aérea — Pessoal, Consignação — Tabela em vigor, para a Secretaria de n. 39, Contratados, do orçamento Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 23-3-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas do Estado denegar o necessário registro.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: Osvaldo Alves da Silva, Manoel Batista da Silva.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado e o sr. José Casemiro dos Santos.

Representante do Governo no ato: — Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, Diretor Geral.

Contratado: — José Casemiro dos Santos, para a função de guarda marítimo de 3a. classe, da Inspeção de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá a quantia mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros e mais o abono de Cr\$..... 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspeção Marítima e Aérea — Pessoal, Consignação — Tabela em vigor, para a Secretaria de n. 39, Contratados, do orçamento Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 23-3-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas do Estado denegar o necessário registro.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: Osvaldo Alves da Silva, Manoel Batista da Silva.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado e o sr. José Casemiro dos Santos.

Representante do Governo no ato: — Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, Diretor Geral.

Contratado: — José Casemiro dos Santos, para a função de guarda marítimo de 3a. classe, da Inspeção de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá a quantia mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros e mais o abono de Cr\$..... 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspeção Marítima e Aérea — Pessoal, Consignação — Tabela em vigor, para a Secretaria de n. 39, Contratados, do orçamento Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 23-3-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas do Estado denegar o necessário registro.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: Osvaldo Alves da Silva, Manoel Batista da Silva.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado e o sr. José Casemiro dos Santos.

Representante do Governo no ato: — Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, Diretor Geral.

Contratado: — José Casemiro dos Santos, para a função de guarda marítimo de 3a. classe, da Inspeção de Polícia Marítima e Aérea.

Salário e Verba: — O contratado perceberá a quantia mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros e mais o abono de Cr\$..... 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspeção Marítima e Aérea — Pessoal, Consignação — Tabela em vigor, para a Secretaria de n. 39, Contratados, do orçamento Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 23-3-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas do Estado denegar o necessário registro.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: Osvaldo Alves da Silva, Manoel Batista da Silva.



Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado e o sr. Raimundo Santos Benjamin.

Representante do Governo no ato: — Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, Diretor Geral.

Contratado: — Raimundo Santos Benjamin para a função de guarda marítimo de 3a. classe, da Inspeção Estadual de Polícia Marítima.

Salário e Verba: — O contratado perceberá a quantia mensal de quatro mil e oitocentos cruzetões e mais o abono de Cr\$. . . . . 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspeção Marítima e Aérea — Pessoal, Consignação — Pessal Valável; Subconsignação — Tabela em vigor, para a Secretaria de n. 39, Contratados, do orçamento Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 23-3-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas do Estado denegar o necessário registro.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas:

Oswaldo Alves da Silva.  
Manoel Batista da Silva.

### IMPrensa Oficial

PORTARIA N. 107 — DE 20 DE ABRIL DE 1961

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-12-1940,

RESOLVE:  
Recomendo estrita observância aos termos da Nota Oficial estam-  
Imprensa, quanto à publicação no D.O.

matéria que chegarem na parte da tarde salvo a trazida pessoalmente pelo Senhor Secretário de Estado do Governo ou quem faça as vezes, ou com ordem escrita do Excelentíssimo Senhor Doutor Governador, ficarão guardadas para serem vistas e autorizadas pela Direção.

Qualquer transgressão a essas normas, merecerá punição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial do Estado, 20 de abril de 1961.

Acyr Castro  
Diretor Geral

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RESOLUÇÃO N. 402 — DE 11 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre a dispensa de concorrência pública.

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e,

Considerando que o D.E.R., necessita, com urgência de adquirir uma pá carregadeira para atender ao seu programa de obras;

Considerando que a Filial em Belém da firma Mesbla S.A., propôs ao Departamento a venda, para entrega imediata, de uma Pá Carregadeira "Oliver", modelo Super 88;

Considerando que a firma proponente é representante exclusiva para o Pará das máquinas "Oliver";

Considerando que o preço do material e as condições de pagamento atendem às conveniências do Departamento;

Considerando que a Diretoria Geral do D.E.R. pelo ofício n. 133/61-GD, de 11.4.61, solicita a este Conselho dispensa de concorrência pública para aquisição do citado material;

Considerando que a referida solicitação está amparada no art. 51, letra b, do Código de Contabilidade da União, combinado com o inciso 1.º do parágrafo único do artigo 46 do Código de Contabilidade do Estado do Pará, aprovado pela Lei n. 2.035, de 31 de outubro de 1960,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica a Diretoria Geral do D.E.R., autorizada a adquirir na firma Mesbla S.A., Filial de Belém, independente de concorrência pública, uma Pá Carregadeira "Oliver", modelo Super 88, pelo preço de dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 2.485.000,00), data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de abril de 1961.

Eng. Jarbas de Castro Pereira

Presidente do C. R.

(Ext. — Dia 21/4/61)

RESOLUÇÃO N. 405 — DE 18 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre a adjudicação do serviço.

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições, e

Considerando que a firma Construtora Gualo S. A., em expediente de 10-4-61, propôs ao D.E.R., o asfaltamento, em "sand-asphalt", dos trechos Meritueira-Quatro Bocas e Quatro Bocas-Capanema, mediante Termo Aditivo ao contrato que celebrou com o D.E.R., para a pavimentação, em sand-asphalt, do quilômetro 23 ao quilômetro 80, da rodovia PA-25-Belém/Bragança;

Considerando que a referida firma propõe as mesmas bases de preços constantes do aludido contrato, apesar do aumento dos preços de material e elevação do custo de mão de obra, decorrente do salário mínimo em vigor;

Considerando que a Construtora Gualo S. A., é especializada na execução de serviços dessa natureza, pois possui equipamento completo para esse fim, inclusive pessoal habilitado;

Considerando que a referida firma é a única em nossa praça, que pode, no momento, realizar os mencionados serviços, uma vez que outra firma, que realizava esses trabalhos, está encerrando as suas atividades;

Considerando que a proposta da Construtora Gualo S. A., é altamente vantajosa para o Departamento;

Considerando que o artigo 51, letra h, do Código de Contabilidade da União, autoriza a dispensa de concorrência para a execução de trabalhos que só puderem ser efetuados por profissionais especializados;

### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 29-3-61.

Ofício:

N. 325, da Secretaria de Saúde Pública, anexo o ofício sem número, da Fundação Pestalozzi do Pará, solicitando a permanência da professora Terezinha de Jesus Gomes Matos. — Concorde. A Secretaria de Saúde, para os devidos fins.

Em 13-4-61.

Petição:

072 — Ubiracy de Jesus Magalhães Cavallero, ajudante de despachante, pedindo sua nomeação para o referido cargo junto à Recebedoria de Rendas do Estado. — Baixe-se o ato.

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 8-4-61.

Ofícios:

S/n., do Departamento do Serviço Público, sobre a Portaria n. 78, de 5-4-61, referente ao consumo de gasolina pelos veículos do Estado. — Ciente.

N. 639, da Secretaria do Interior e Justiça, anexo cópia autêntica do requerimento n. 492, de autoria do deputado Fernando Magalhães, sobre a situação das escolas que se encontram em construção para ser efetuadas. — Entendo que este expediente deve voltar às Secretarias de Educação e de Finanças, para as devidas providências.

Em 8-4-61.

Petições:

049 — Antonio Emilio de Carvalho, Oficial do Registro Civil, no município de Nova Timboteua, solicitando sua aposentadoria. — Entendo, data vênua, que há necessidade imprescindível do despacho de S. Excia., o sr. Doutor Governador, para que o ato seja baixado, uma vez que se trata de aposentadoria, medida pessoal do

Chefe do Poder Executivo. Assim, insisto por esse respeitável despacho. Recomendo à Diretoria do Expediente remeter estes autos ao Sr. Dr. Chefe de Gabinete.

0113 — Rufiniano Sérvulo dos Santos, adjunto de promotor público de Moju, pedindo licença especial. — Opino pelo deferimento do pedido.

Carta:

N. 9, de Auto de Meu Martins, tabelião e escrivão do Registro Civil em São Sebastião da Boa Vista (anexas as cartas ns. 10 e 11) — Ciente.

Em 18-4-61.

Ofícios:

N. 47, do Asilo D. Macêdo Costa, solicitando a visita de engenheir aquele Hospital. — Solicite-se a audiência e o concurso do Secretário de Obras, a quem deve ser remetido este expediente.

N. 48, do Asilo D. Macêdo Costa, remetendo a prestação de contas, na importância de Cr\$. . . . . 25.000,00, referente às despesas de porta e mercado, do mês de janeiro. — Encaminhe-se ao D. S. P.

N. 49, do Asilo D. Macêdo Costa, remetendo a prestação de contas na importância de Cr\$. . . . . 1.250,00 das despesas diversas, referente ao mês de janeiro — Encaminhe-se ao DSP.

N. 50, do Asilo D. Macêdo Costa, remetendo a prestação de contas na importância de Cr\$. . . . . 10.000,00 de combustível, referente ao mês de janeiro. — Encaminhe-se ao DSP.

N. 51, do Asilo D. Macêdo Costa, solicitando a entrega da verba para despesas de porta e mercado, referente ao mês de abril. — Encaminhe-se ao DSP.

N. 52, do Asilo D. Macêdo Costa, solicitando a entrega da verba para despesas diversas do mês de abril. — Encaminhe-se ao DSP.

N. 53, do Asilo D. Macêdo Costa, solicitando a entrega da verba destinada para combustível, do mês de abril. — Encaminhe-se ao DSP.



**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica a Diretoria Geral do D.E.R., autorizada a adjudicar à firma Construtora Gualo S.A., independente de concorrência pública e mediante Termo Aditivo ao contrato que a referida firma celebrou com o D.E.R., para a pavimentação em "sand-asphalt", do Km 23 ao Km 80, da rodovia PA-25, os serviços de pavimentação em "sand asphalt" dos trechos Meritueira-Quatro Bôcas e Quatro Bôcas-Capanema, nas mesmas bases de preços constantes do aludido contrato.

Art. 2.º A despesa decorrente da execução dos serviços a serem adjudicados correrá à conta da verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições; consignação 06 — Pavimentação; e sub consignação f Meritueira-Quatro Bôcas e g — Quatro Bôcas Capanema, do Orçamento do D.E.R.-PA., para o corrente exercício.

Art. 3.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de abril de 1961.

**Eng. Jarbas de Castro Pereira**

Presidente do C. R.

(Ext. — Dia 21/4/61)

**EDITAIS — ADMINISTRATIVOS**

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA****EDITAL**

Para cumprimento da exigência prevista no Art. 40 — inciso XVIII — do Decreto n. 34.132, de 9/10/1953, faço público, de modo a chegar ao conhecimento do comércio em geral, especialmente dos Srs representantes comerciais, armazeneiros, ferragistas, estancieiros, proprietários de farmácias, de livrarias, de gráficas, de fotos, de oficinas de consertos de carros e de todos os interessados em fornecimentos de materiais à S.P.V.E.A., que está aberta, até o dia 15 de maio próximo, no Setor do Material, à Passagem Bolonha, 46, a inscrição para o Registro de Fornecedores, no ano em curso.

Faço ciente, outrossim, que as condições à habilitação a que alude este edital serão dadas a conhecer na Seção Administrativa deste Setor.

**José Alberto do Couto Rocha**

Chefe do Setor do Material

Visto: **Dr. J. J. Aben-Athar**, Chefe do Gabinete.

(Ext. — Dia 21/4/61)

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PARÁ****EDITAL****Concurso para provimento efetivo da Cátedra de Anatomia**

De ordem do Senhor Dr. Diretor da Faculdade, comunico aos Senhores Abner José Cavalcante e Manoel da Silva Braga, candidatos inscritos ao concurso da cátedra de Anatomia da Faculdade de Odontologia da Universidade do Pará, que foram escolhidos os seguintes professores: João Renato Franco, catedrático de Higiene e Aderson Bezerra Rodrigues Lopes, catedrático de Fisiologia, ambos pertencentes a Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade do Pará, Paulo Assunção Osório, catedrático de Anatomia da Faculdade de Odontologia de Pelotas da Universidade do Rio Grande do Sul, Ermiro Estevam de Lima, catedrático de Anatomia da Faculdade de Odontologia da

Universidade do Brasil e João Baptista Saraiva Leão, catedrático de Anatomia da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, para constituírem a Banca Examinadora de já mencionado concurso. Nos termos do artigo 260 do Regimento, os candidatos inscritos têm dez (10) dias a contar da data da primeira publicação para apresentarem impugnações.

Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade do Pará, 19 de abril de 1961.

(a.) **Bernardino Bastos Fiuza de Mello**, Secretário.

Visto: — **Dr. João Baptista Cordeiro de Azevedo**, Diretor.

(Ext. — Dias 21/4, 3/5 e 15/5/61)

**RESOLUÇÃO N. 7 — EM 17 DE ABRIL DE 1961**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Assunto: Autoriza contrato de Professor para as cadeiras de REPARTIÇÃO DA RENDA SOCIAL e INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO para a Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições estatutárias e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião ordinária realizada em 15 de abril de 1961, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 10. Autoriza a contratação do Prof. Emílio Uchôa Lopes Martins para reger a Cadeira de Repartição da Renda Social no período de 10. de janeiro até 28 de fevereiro de 1961 e a cadeira de Instituições de Direitos Público a partir de 10. de março a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em Belém, 17 de abril de 1961.

**Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto**

Reitor

**RESOLUÇÃO N. 8 — EM 17 DE ABRIL DE 1961**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Assunto: Autoriza o funcionamento de dois Cursos de Extensão Universitária no campo da Cardiologia a ser ministrado na Faculdade de Medicina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições estatutárias e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião ordinária realizada em 15 de abril de 1961, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 10. Fica autorizado o funcionamento de dois Cursos de Extensão Universitária a serem ministrados na Faculdade de Medicina, sendo o primeiro sobre "Cardiopatas Cirúrgicas", sob a responsabilidade do Prof. Dr. Euryclides Zerbini, no período de 17 a 21 de abril do corrente ano e o segundo sobre "Problemas de Diagnóstico e Terapêutica" a cargo do Prof. Dr. Luiz Décourt, no período de 15 a 20 de maio do corrente ano, conforme calendário anexo.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em Belém, 17 de abril de 1961.

**Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto**

Reitor

(Ext. — 21-4-61)

## MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## UNIVERSIDADE DO PARÁ

**R E I T O R I A****RESOLUÇÃO N. 5 — EM 7 DE ABRIL DE 1961.****Conselho Universitário**

Assunto: Autoriza contratos de Professores para a Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atua-



riais.

O Reitor da Universidade do Pará, no uso das atribuições estatutárias e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião ordinária realizada em 15 de abril de 1961, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1.º Ficam autorizados os contratos dos seguintes professores para a Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais:

José Achilles Pires dos Santos Lima — cadeira de Princípios de Sociologia Aplicados à Economia — Processo n. 688/61. — Vigência de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Nelson de Figueiredo Ribeiro — cadeira de Ciência da Administração — Processo n. 715/61. — Vigência de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Adherbal Augusto Meira Mattos — cadeira de Economia Política — Processo n. 748/61. — Vigência de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em Belém, 17 de abril de 1961.

**Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto**  
Reitor

**RESOLUÇÃO N. 6 — EM 17 DE ABRIL DE 1961.**

**Conselho Universitário**

Assunto: Aprova contrato do Docente Livre Guilherme Lins de Vasconcellos Chaves para a cadeira de Higiene e Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina.

O Reitor da Universidade do Pará, no uso das atribuições estatutárias e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião ordinária realizada em 15 de abril de 1961, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1.º Fica autorizado o contrato do Professor Guilherme Lins de Vasconcellos Chaves para reger a cadeira de Higiene e Medicina Preventiva, face ao impedimento do titular efetivo Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto, com vigência a partir de 2 de janeiro de 1961, até que seja o mesmo nomeado interinamente para reger dita cadeira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em Belém, 17 de abril de 1961.

**Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto**  
Reitor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
**Concorrência Pública**

Fica aberta, pelo prazo de dez (10) dias, a Concorrência pública para venda de uma sucata de moto-niveladora modelo 1946, pertencente à Prefeitura Municipal de Belém.

Ao concorrente que apresentar melhor oferta, será vendida a sucata, assistindo à P. M. B. o direito de anular a presente concorrência, se nenhuma das propostas satisfizer aos interesses da Comuna.

As propostas serão abertas na presença dos interessados, às 10 (dez) horas do dia 24 de abril do corrente ano, no Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo, perante uma Comissão de três membros, sob a presidência do titular desta Secretaria.

A Comissão terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para julgar as propostas, devendo o vencedor recolher o valor total de sua proposta, dentro de cinco (5) dias, contados da data de julgamento da concorrência.

As decisões da Comissão serão irrecorríveis, devendo os concorrentes depositar, nesta Secretaria, a título de caução,

a quantia de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura das propostas, sem o que não poderá o interessado disputar a presente concorrência.

Quaisquer outros detalhes e informações serão prestados no Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo.

Belém, 12 de abril de 1961.

Eng. Secretário de Obras  
**Heraclides Maêdo**

Visto:

**Dr. Lopo de Castro**  
Prefeito Municipal de Belém

(Ext. — Dias 13 e 22-4-61)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**ALINHAMENTO E ARRUMAÇÃO**

Faço saber a quem interessar possa que havendo o sr. Claudionor Monteiro de Souza, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido o alinhamento e arrumação do terreno de sua propriedade sito à Passagem Leitão,

n. 249, medindo 6,50m. de frente por 33,0m. de fundos, marcou o dia 26 de abril de 1961, às 8,00 horas da manhã para proceder os trabalhos convidando por meio deste os confinantes a comparecerem no local no dia e hora marcados a fim de reclamarem o que lhes for de direito.

Ass. ilegível do Eng. do DPAC.

(Dia 21/4/61).

**— ANUNCIOS —**

**ABÍLIO TAVARES, FERRAGENS S.A.**  
**Assembléia Geral Ordinária**

Ficam os Senhores Acionistas de Abílio Tavares, Ferragens, S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 99, às 16 horas do dia 29 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1960;

b) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 14 de abril de 1961.

(a) Bento José da Costa — Presidente.

(Ext. — Dias 16, 18 e 21/4/61).

**ABÍLIO TAVARES, FERRAGENS S.A.**

**Assembléia Geral Extraordinária**

São convidados os Senhores Acionistas de Abílio Tavares, Ferragens S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 99, nesta cidade, no dia vinte e nove (29) de abril do corrente ano, às dezessete (17) horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovar os atos da Diretoria referentes à subscrição de ações da Sociedade incorporadora, Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S.A. autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 10 de Dezembro de 1960;

b) Declarar extinta a Sociedade;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 14 de abril de 1961.

(a) Bento José da Costa — Presidente.



**IMPORTADORA DE TECIDOS S/A.**  
RELATÓRIO DA DIRETORIA  
1960

Senhores acionistas:

Em obediência à dispositivos legais e estatutários, temos a satisfação de apresentar a Vv. Ss. o Balanço e a demonstração da conta Lucros e Perdas, encerrados em 31 de Dezembro de 1960, apresentando um lucro líquido de ..... Cr\$ 1.422.587,50.

Quaisquer esclarecimentos que julgardes necessário sobre as peças contábeis que ora apresentamos, serão prestados com prazer, por esta Diretoria.

Belém, 31 de Março de 1961.

(aa) Antonio Elias Assad Asbeg — Presidente

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960**

— A T I V O —		
<b>Imobilizado</b>		
Bens Imóveis .....	3.762.245,20	
Móveis e Utensílios .....	905.600,00	4.667.845,20
<b>Disponível</b>		
Caixa ..	1.938.129,50	
Bancos ..	327.666,50	2.265.796,00
<b>Realizável em Curto Prazo</b>		
Mercadorias Gerais .....	13.264.121,40	
Duplicatas a Receber .....	7.971.123,70	
Contas Correntes .....	11.142,00	21.246.387,10
<b>Realizável em Longo Prazo</b>		
Edifício Nazaré, c/Construção ..	3.940.028,40	
Liquidações Pendentes .....	993.003,70	
Ações da Cia. Mineira de Engenharia, S/A. ....	100.000,00	
Empréstimos Compulsórios ...	35.629,10	
Imp. Ret. na Fonte-Acionistas ..	54.572,00	
Empr. Compulsórios-Acionistas ..	8.185,80	5.131.419,00
<b>Compensação</b>		
B. do Brasil, S/A. c/Cauc. 1 ...	2.787.180,30	
B. do Brasil, S/A., c/Cauc. 2 ...	544.457,10	
Ações em Caução .....	300.000,00	
Valores Segurados .....	10.500.000,00	
Compromissários Compradores ..	16.230.000,00	30.361.637,40
		<b>Cr\$ 63.673.084,70</b>

— P A S S I V O —		
<b>Não Exigível</b>		
Capital ..	15.000.000,00	
Fundo Reserva Legal .....	613.306,90	
Lucros Suspensos .....	2.587,50	
Fundo p/Dep. Mov. Utensílios ..	180.910,00	15.796.804,40
<b>Exigível em Curto Prazo</b>		
Duplicatas a Pagar .....	6.967.041,30	
Promissórias a pagar .....	2.200.000,00	
Honorários a Pagar .....	20.000,00	
Dividendos a Pagar .....	1.394.900,00	
B. do Brasil, S/A., c/Empr. ....	892.498,40	
Previdência Social a Pagar ....	7.603,20	11.482.042,90
<b>Exigível em Longo Prazo</b>		
Creds. p/Vendas de Imóveis ..		6.032.600,00

<b>Compensação</b>		
Endossos para Caução .....	3.331.637,40	
Caução da Diretoria .....	300.000,00	
Seguros de Valores .....	10.500.000,00	
Conts. Vendas de Imóveis .....	16.230.000,00	30.361.637,40
		<b>Cr\$ 63.673.084,70</b>

Belém, 31 de Dezembro de 1960.

Antonio Elias Assad Asbeg      Jaguanhara Gomes de Oliveira  
Presidente                              Contador C.R.C. Pa. 0341

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS**  
EM 31|12|60

— D É B I T O —		
<b>Encargos do Exercício</b>		
Despesas gerais do negócio ....		4.313.196,50
Lucro Líquido Cr\$ 1.422.587,50,		
Distribuído como segue:		
a Fundo de Reserva Legal		
Créditado a esta conta .....	220.000,00	
a Dividendos a Pagar		
8% s/ o capital .....	1.200.000,00	
a Lucros Suspensos		
Saldo do exercício .....	2.587,50	1.422.587,50
		<b>Cr\$ 5.735.784,00</b>

— C R É D I T O —		
<b>Resultados do Exercício</b>		
Lucro verificado em diversas contas ....	Cr\$ 5.735.784,00	

Belém, 31 de Dezembro de 1960.

Antonio Elias Assad Asbeg      Jaguanhara Gomes de Oliveira  
Presidente                              Contador C.R.C. Pa. 0341

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Importadora de Tecidos, S/A., examinaram a Caixa e documentos, bem como os livros de escrituração, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, razão porque opinam pela sua aprovação em Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 28 de Fevereiro de 1961.

(aa) Dr. Pedro Augusto de Moura Palha;  
Dr. Geraldo Ferreira Lima;  
Dr. Durval Souza.

(Ext. — Dia 21|4|61).

**INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A**  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo as determinações legais, vimos apresentar-vos o Balanço, Conta de Lucros e Perdas com as nossas propostas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1960, que submetemos à vossa apreciação.

Continuamos esperançados em dias melhores para as indústrias do Pará, afim de podermos, todos que aqui trabalham, continuar a tirar da Perseverança o sustento para si e suas famílias. Esperamos de todos cooperação e boa vontade, para podermos vencer as dificuldades que surgem.

Belém, 20 de Fevereiro de 1961.

(aa) Joaquim Lopes Nogueira  
Reynaldo Pereira da Rocha  
Antônio Francisco Lopes  
José Ruy Melero de Sá Ribeiro.



BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960  
— A T I V O —

<b>Imobilizado :</b>		
Maquinismos .....	47.751.445,80	
Bens Imóveis .....	27.520.591,10	
Móveis e Utensílios .....	485.177,10	
Veículos .....	1.964.500,00	77.701.714,00
<b>Disponível :</b>		
Caixa — Saldo em cofre .....		4.932.977,60
<b>Realizável</b>		
Produtos Manufaturados e		
Acessórios — Em ser. ....	90.161.417,90	
Contas Correntes .....	29.230.175,10	
Efeitos a Receber .....	65.019.449,10	184.411.042,10
<b>Inversões :</b>		
Empréstimo Compultório .....	7.225.120,70	
Obrigações Reajustamento Eco-		
nômico .....	539.100,00	7.764.220,70
<b>Compensação :</b>		
Bancos C Cobrança .....	39.819.430,50	
Ações Caucionadas .....	500.000,00	
Seguros em Vigor .....	180.250.000,00	220.569.430,50
		Cr\$ 495.379.384,90

— P A S S I V O —

<b>Não Exigível :</b>		
Capital .....	120.000.000,00	
Fundos Estatutários .....	36.205.740,00	
Fundo p Garantia de Stocks ..	17.000.000,00	
Fundo p Renovação de Instala-		
ções .....	18.000.000,00	
Fundo p Depreciações .....	17.112.400,00	
Fundo de Provisão — p Liqui-		
dações .....	6.900.800,00	
Resultado Pendente — à dispo-		
sição da Assembléia Geral ..	8.417.564,20	223.636.504,20
<b>Exigível :</b>		
Acionistas .....	22.691.567,70	
Contas Correntes .....	3.446.164,90	
Gratificações a Pagar .....	7.435.369,30	
Obrigações diversas .....	6.264.824,30	
Provisão de Indenizações .....	2.935.524,00	42.773.450,20
Dividendo a Pagar—1960—7%		8.400.000,00
<b>Compensadas</b>		
Títulos em cobrança .....	39.819.430,50	
Caução da Diretoria .....	500.000,00	
Valores Segurados .....	180.250.000,00	220.569.430,50
		Cr\$ 495.379.384,90

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS  
— C R É D I T O S —

De Manufaturas—Saldo credor	79.273.368,10	
Estoques ...	89.249.555,00	168.522.923,10
De Diversas contas .....		299.703,30
De Fundo de Provisão — Reversão de 1959 ..		4.538.865,00
		Cr\$ 173.361.491,40
<b>D É B I T O S</b>		
A Despesas Gerais, expediente, conservação		
de Imóveis, Comissões, Seguros, Juros e		
descontos, etc. ....		27.686.149,79

A Salários, Férias anuais, Beneficência, Inde-		
nização, Previdência Social, Acidentes,		
Ordenados e gratificações, etc. ....	54.426.983,80	
A Acessórios Mecânicos, Combustível e Lu-		
brificantes e Diversos .....	11.584.803,50	
A Impostos Federais, Estaduais, Municipais e		
de Renda .....	20.169.716,90	
A Fundo p Depreciações .....	1.718.810,00	
A Fundo de Provisão — Garantia de Liqui-		
dações .....	6.900.800,00	
A Fundos Estatutários .....	8.418.240,00	
A Fundo p Garantia de Estoques .....	17.000.000,00	
A Fundo p Renovação de Instalações .....	8.638.423,30	
A Dividendos a Pagar — 1960 — 7% .....	8.400.000,00	
A Resultados Pendentes — Saldo à disposição		
da Assembléia Geral .....	8.417.564,20	
		Cr\$ 173.361.491,40

Belém, 28 de fevereiro de 1961.

(a) **Aloysio G. A. de Menezes**  
G. Livros—Reg. CRC. n. 0268

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Snrs. Acionistas :

Temos verificado periodicamente a escrita e agora con-

ferimos o Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e

Perdas de Indústrias Martins Jorge S/A, referentes ao exer-

cício de 1960, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que

somos de parecer que todos os atos da Diretoria merecem

a vossa aprovação.

Belém, 20 de fevereiro de 1961.

(aa) **Astrogildo Pinheiro**  
**Antonio Marques**  
**João Ferreira**

(Ext. — 21-4-61)

**B E L É M C O M E R C I A L S/A.**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas :

Cumprindo as determinações legais, vimos apresentar-vos

o Balanço, conta de Lucros e Perdas com as nossas propostas,

e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício social de

1960 evidenciando os resultados desse período, que subme-

temos à vossa apreciação.

Belém, 20 de fevereiro de 1961.

(a.a.) **Joaquim Lopes Nogueira**  
**José Ruy Melero de Sá Ribeiro**  
**Reynaldo Pereira da Rocha**  
**Antonio Francisco Lopes**  
**Agostinho Roque**  
Diretores

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960.  
— A T I V O —

<b>Imobilizado</b>		
Maquinismos .....	948.109,40	
Móveis e Utensílios .....	60.810,60	
Veículos .....	1.458.000,00	2.466.920,00
<b>Disponível</b>		
Caixa .....	468.415,40	
Bancos .....	193.587,90	662.003,30
<b>Realizável</b>		
Mercadorias em armazém ....	4.954.036,60	
Mercadorias em consignação no		
Rio .....	1.425.000,00	
Efeitos a Receber .....	10.446.409,00	16.825.445,60



<b>Inversões</b>		
Empréstimo Compulsório .....	509.114,60	
<b>C / Compensação</b>		
Bancos C/Cobrança .....	10.440.414,00	
Ações Cauçionadas .....	500.000,00	
Seguros em Vigor .....	5.500.000,00	16.440.414,00
		<b>Cr\$ 36.903.897,50</b>

## P A S S I V O

<b>Não Exigível</b>		
Capital .....	10.000.000,00	
Fundos estatutários .....	1.414.851,30	
Fundo de Reserva .....	1.363.319,80	
Fundo de Depreciação .....	489.634,00	
Fundo de Provisão — Pa. Liqui- dações .....	1.044.041,00	14.311.846,10
<b>Exigível</b>		
C/ Correntes — Credores .....	722.914,20	
Obrigações a pagar .....	3.724.907,20	
Gratificações a pagar .....	503.816,00	4.951.637,40
Dividendo a pagar — 1960 — 12% .....		1.200.000,00
<b>C / Compensadas</b>		
Títulos em cobrança .....	10.440.414,00	
Caução da Diretoria .....	500.000,00	
Valores segurados .....	5.500.000,00	16.440.414,00
		<b>Cr\$ 36.903.897,50</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

<b>CRÉDITOS</b>		
De Mercadorias — Resultado no movimento .....	854.814,70	
Débito da conta .....	4.954.036,60	4.099.221,90
Mercadorias em ser .....		
De Prestação de serviços .....	4.163.098,00	
De Diversas contas .....	66.131,70	
De Fundo de Provisão — Reversão de 1959 ..	202.460,00	
		<b>Cr\$ 8.530.911,60</b>

## D É B I T O S

A Despesas gerais, comissões, Impostos, Juros e descontos, Previdência Social e Salários e gratificações .....	5.067.681,00	
A Fundo pa. Depreciações .....	246.692,00	
A Fundos estatutários .....	356.146,80	
A Fundo de Provisão — pa. Gar. de liquidações	1.044.041,00	
A Fundo de Reserva .....	616.350,80	
A Dividendos a Pagar — 1960 12% .....	1.200.000,00	
		<b>Cr\$ 8.530.911,60</b>

Belém, 28 de fevereiro de 1961.

Aloysio G. A. de Menezes  
G. Livros — Reg. CRC n. 0268

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Temos verificado periodicamente a escrita e agora conferimos o Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas de Belém Comercial S/A., referente ao exercício de 1960, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que as contas da Diretoria e todos os seus atos merecem a vossa aprovação.

Belém, 20 de fevereiro de 1961.

(a.a.) Manoel Pereira da Rocha

Abel Rodrigues

Manoel de Sá Ribeiro

(Ext. 21/4/61)

TAURUS BRASIL S. A.  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Com os números relativos ao Balanço Geral e demonstração de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1960, submetemos à vossa consideração os documentos legais e resultados da nossa gestão no exercício de 1960 e aguardamos o vosso pronunciamento.

Belém, 28 de fevereiro de 1961.

(aa) Joaquim Lopes Nogueira

José Torquato de Araújo

Manuel Ferreira Quaresma

José Domingos Monteiro

Diretores

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960  
A T I V O

<b>Imobilizado</b>		
Bens Imóveis .....	2.328.029,70	
Maquinismos e Ferramentas .....	1.535.328,30	
Veículos .....	598.184,90	
Galpão em construção .....	1.537.151,50	
Instalações .....	140.266,00	
Móveis e Utensílios .....	110.252,20	6.249.222,60
<b>Disponível:</b>		
Caixa .....	1.883.478,60	
Bancos .....	89.014,00	1.972.492,60
<b>Realizável:</b>		
Sabões, matérias primas e aces- sórios .....	4.314.893,90	
Efeitos a Receber .....	2.668.517,90	
Agios de Câmbio .....	418.613,60	7.402.025,40
<b>Inversões:</b>		
Empréstimo Compulsório .....		39.940,20
<b>C/Compensação:</b>		
Bancos C/Cobrança .....	71.200,00	
Caução da Diretoria .....	500.000,00	
Seguros em Vigor .....	5.000.000,00	5.571.200,00
		<b>Cr\$ 21.234.880,80</b>

## P A S S I V O

<b>Não Exigível</b>		
Capital .....	12.000.000,00	
Fundo de Reserva .....	1.531,20	
Fundos de Reserva estatutários	306.710,70	
Fundo de Depreciações .....	417.576,00	
Fundo de Provisão — Gar. Li- quid. ....	257.038,00	12.982.855,90
<b>Exigível</b>		
Efeitos a Pagar .....		1.419.328,40



<b>Compensadas</b>		
Títulos em cobrança .....	71.200,00	
Ações Caucionadas .....	500.000,00	
Valores segurados .....	5.000.000,00	5.571.200,00
Lucros em suspenso — Saldo à disposição da Assembléa Geral .....		1.261.496,50
	<b>Cr\$</b>	<b>21.234.880,80</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS**  
**CRÉDITOS**

De Aluguéis .....	24.000,00	
De Diversas Contas .....	146.978,20	
De Sabões — Resultado na fabricação e venda .....	4.961.767,00	
De Fundo de Provisão — Resersão de 1959 .....	89.904,70	
	<b>Cr\$</b>	<b>5.222.649,90</b>

**DÉBITOS**

a Despesas gerais — ordenados, gratificações, juras e descontos acessórios e Impostos .....	3.159.793,80	
a Diversas contas incobráveis .....	97.328,00	
a Fundo p/Depreciações .....	224.376,50	
a Fundos estatutários .....	222.617,10	
a Fundo de Provisão — Gar. de Liquid. ....	257.038,00	
a Resultados Pendentes — Saldo à disposição da Assembléa Geral .....	1.261.496,50	
	<b>Cr\$</b>	<b>5.222.649,90</b>

Aloysio G. A. de Menezes  
G-Livros — Reg. CRC n. 0268  
Belém, 28 de fevereiro de 1961.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. Acionistas:

Tendo examinado periodicamente a escrita da Sociedade e agora as contas do Balanço e Resultados, bem como o Relatório da Diretoria tudo referente ao exercício de 1960, encontramos tudo em boa ordem e somos de parecer que as contas devem ser aprovadas.

Belém, 28 de fevereiro de 1961.

(aa) Aloysio G. A. de Menezes

Abel Rodrigues

Antonio Marques

(Ext. — 21/4/61)

## Indústrias Jorge Corrêa S. A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1960, Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléa Geral do dia 28 de abril de 1961.

Srs. Acionistas:

Cumprindo as determinações legais e de acordo com os nossos estatutos temos a satisfação de submeter a Vv. Ss. as contas do exercício de 1960, já devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Além dos presentes esclarecimentos, estamos ao inteiro dispor de Vv. Ss. para prestar quaisquer outros.

Belém, 31 de Janeiro de 1961.

(aa) Antônio Marques, Vice Presidente

Astrogildo Pinheiro — Aldo de Oliveira Brandão —

Benjamin Marques, Diretores

**RESUMO DO BALANÇO GERAL EM 31**  
**DE DEZEMBRO DE 1960**  
**— A T I V O —**

<b>IMOBILIZADO</b>			
Prédios, Maquinismo, Móveis, Veículos .....	30.806.123,40		
Câmaras, Estação Retificadora, Novo Pá-tifício .....	13.965.535,50	44.771.658,90	
<b>DISPONIVEL</b>			
Caixa e Bancos .....		8.202.892,60	
<b>REALIZÁVEL</b>			
Estóques .....	35.073.515,60		
Devedoras .....	24.904.917,60		
Bens Diversos .....	4.167.246,50	64.147.979,70	
<b>PENDENTE</b>			
Adiantamentos, Benfeitorias, Depósitos ..		1.203.730,90	
<b>COMPENSADO</b>			
Diversos .....		51.613.958,70	
		<b>Cr\$</b>	<b>169.940.180,80</b>

**— P A S S I V O —**

<b>INEXIGIVEL</b>			
Capital .....	35.000.000,00		
Reservas .....	30.553.902,00		
Provisões .....	13.968.387,20		
Depreciações .....	6.274.872,40	50.797.161,60	85.797.161,60
<b>EXIGIVEL</b>			
Credores .....		32.529.060,50	
<b>COMPENSADO</b>			
Diversos .....		51.613.958,70	
		<b>Cr\$</b>	<b>169.940.180,80</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"**

**— C R É D I T O —**

Mercadorias .....	62.402.244,40		
Salários e Férias a Operários ..	10.846.059,90	51.556.184,50	
Provisão Revertida .....		1.765.550,80	
Outras Contas .....		6.010.302,00	59.332.037,30

**— D É B I T O —**

Despesas Gerais, Comissões e Outros Gastos ..	14.592.573,60		
Ordenados e Gratificações a Empregados ..	7.568.327,40		
Impostos, Taxas e Previdência Social .....	19.680.220,20		
Fundos de Reserva, Provisões e Depreciações .....	5.872.595,90		
Saldo .....	11.618.320,20	59.332.037,30	

(aa) Antônio Marques, Vice Presidente

Astrogildo Pinheiro — Aldo de Oliveira Brandão —

Benjamin Marques, Diretores

Astrogildo Pinheiro — CRC (Pa.) 0269

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros efetivos deste órgão, abaixo assinados, tendo examinado as contas relativas ao exercício de 1960, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas pelos Srs. Acionistas.

Belém, 30 de Janeiro de 1961.

(aa) Reynaldo Pereira da Rocha

Aloysio Guilherme de Araújo Menezes

Alvaro Moraes Flores

(Ext. — Dia 21/4/61)



**NORTE SUL COMERCIO E INDUSTRIA, S. A.**  
**EM LIQUIDAÇÃO**  
**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960.**  
 Transcrito no Diário n. 1, às págs. 191 a 196

A T I V O		
<b>Disponível</b>		
Em Caixa .....	29.391,80	
Em Bancos .....	36.468,30	65.860,10
<b>Realizável a Curto Prazo</b>		
Maquinismos .....	6.038,00	
Móveis e Utensílios .....	66.671,30	
Devedores e Credores Diversos .....	585,00	
Títulos em Liquidação .....	12.449,00	
Banco Francês e Brasilo, C/ Coba .....	1.115.178,00	
Marcas e Patentes .....	5.500,00	
Mercadorias .....	774.500,50	
Duplicatas a Receber .....	374.486,20	
Contas Correntes .....	208.976,30	2.564.384,30
		<b>Cr\$ 2.630.244,40</b>

P A S S I V O		
<b>Não Exigível</b>		
Capital .....	2.200.000,00	
Fundo de Depreciação .....	12.243,90	
Lucros Suspensos .....	211.256,60	
Fundo de Reserva Legal .....	17.786,80	2.441.287,30
<b>Exigível a Curto Prazo</b>		
Banco Francês e Brasilo, C/ Empo. ....	4.783,90	
Contas Correntes .....	184.173,20	188.957,10
		<b>Cr\$ 2.630.244,40</b>

Belém, 31 de dezembro de 1960.

**Gáio de Oliveira Natal**  
Liquidante

**Maria de Nazaré Ferreira Vieira**  
Contabilista CRC — Pá. — 952.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"**  
 EM 31 - 12 - 1960.

D E V E	
a Imposto de Consumo .....	7.064,40
a Impostos e Taxas .....	193.390,50
a Fretes, Carrêtos e Despachos .....	334.474,40
a Aluguéis .....	12.000,00
a Sêlos e Estampilhas .....	12.394,00
a Telegramas e Portes .....	21.519,10
a Ordenados .....	170.000,00
a Publicidade .....	41.231,80
a Despesas Gerais .....	260.546,20
a Imposto de Vendas e Consignações .....	518.692,30
a Comissões .....	24.523,00
a Juros e Descontos .....	104.774,00
a Despesas Bancárias .....	44.512,70
a Gratificações da Diretoria .....	28.200,80
a Lucros Suspensos .....	211.256,60
Lucro líquido d/ exercício .....	
	<b>Cr\$ 1.984.579,80</b>

H A V E R	
Saldo do Exercício Anterior .....	27.950,30
de Rendas Diversas .....	11.391,30
de Indenizações .....	6.312,00
de Mercadorias .....	1.938.926,20
	<b>Cr\$ 1.984.579,80</b>

Belém, 31 de dezembro de 1960.

**Gáio de Oliveira Natal.**

Liquidante

**Maria de Nazaré Ferreira Vieira**

Contabilista CRC — Pá. — 952.

Transcrito no Diário n. 1, às págs. 189 a 190.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Cumprindo o disposto no artigo 127 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940 e de acôrdo com o que determina nossos Estatutos, vimos comunicar aos senhores acionistas que examinamos, como nos compete, os livros, papéis e estado do Caixa, bem como o Balanço, a conta Lucros e Perdas e o Inventário de Mercadorias referentes ao exercício de 1960 da NORTE SUL COMERCIO E INDUSTRIA S/A., tendo encontrado em boa ordem.

Propomos à Assembléia Geral a aprovação de todos os documentos.

Belém, 31 de dezembro de 1960.

**Olívio Nylander Brito**

**Ernani Baraúna da Silva**

**Aluizio Costa Rossy**

(Ext. — 21/4/61)

**ALBINO FIALHO, LABORA-  
 TÓRIO, DROGAS E PRODUTO-  
 S FARMACÊUTICOS, S/A**  
**ASSEMBLÉIA GERAL**  
**ORDINÁRIA**  
**Convocação**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se vai realizar no dia 29 de abril do corrente ano, às 10,30 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 790 — altos, nesta cidade, afim de ser tratado o seguin-

te: leitura, julgamento e deliberação sôbre as contas da diretoria, relatório e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1960; eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1961; remuneração da diretoria.

Belém do Pará, 20 de abril de 1961.

(aa) **Raimunda Gomes Valentim**, Presidente; **Albino Peon Rodrigues**, Diretor.

(Ext. 21, 25 e 27-4-61)

**MAUÉS, IRMÃOS COMERCIO E INDÚSTRIA S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**

**Edital de Convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 24 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua doutor Assis, n. 77, nesta cidade, para deliberar sôbre o seguinte:

a) relatório e contas da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demonstração da conta de lucros e perdas, referente ao exercício de 1960; e,

b) o que ocorrer.

Belém, Pará, 14 de abril de 1961.

(a) **José da Silva Maués**, Diretor-Presidente

(Ext. — Dias — 21, 25 e 26/4/61)



RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 24  
DE ABRIL DE 1961

Srs. Acionistas :

Em observância do que dispõe os nossos Estatutos e os preceitos legais vigentes, vimos submeter ao exame e julgamento dos Srs. Acionistas o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo de 1960.

Os resultados apresentados foram bastante satisfatórios conforme demonstra o Balanço em anexo.

Sujeito à deliberação dessa digna Assembléia Geral, destinamos a importância de trezentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 340.664,90), para distribuição, como dividendos, pelos acionistas, tendo sido levada ao Fundo de Reserva a quantia de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros ..... (Cr\$ 1.500.000,00) — para aumento do capital da sociedade.

Agradecendo a todos os empregados desta sociedade a cooperação prestada e aos Srs. Acionistas a confiança depositada nesta diretoria, apresentamos nossos protestos de estima e distinto apreço.

Belém, Pará, 14 de abril de 1961.

(aa) José da Silva Maués, Diretor Presidente  
Manoel da Silva Maués, Diretor Vice Presidente  
Júlio da Silva Maués, Diretor Comercial  
Antônio da Silva Maués, Diretor Secretário  
Raimundo da Silva Maués, Diretor Tesoureiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960  
— A T I V O —

<b>Disponível</b>		
Caixa .....	227.344,00	
Banco Créd. Amazônia S. A.		
c) Borracha .....	6.023,50	
Banco do Brasil S. A. ....	101.624,10	
Banco Moreira Gomes S. A. .	5.228,60	
Banco Cearense Com.		
Ind. S. A. ....	5.287,00	
Banco Cred. Amazônia S. A.	3.229,60	348.736,80
<b>Realizável a Curto Prazo</b>		
Mercadorias Gerais — Ma-		
triz e Filiais .....	16.545.045,20	
Inflamáveis .....	180.600,00	
Duplicatas a Receber .....	1.461.047,20	18.186.692,40
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		
Emprestimo Compulsório ...		17.595,30
<b>Imobilizados</b>		
Imóveis .....	244.622,60	
Móveis e Utensílios .....	157.231,40	401.854,00
		<b>Cr\$ 18.954.878,50</b>

— P A S S I V O —

<b>Não Exigível</b>		
Capital .....	9.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal ....	65.298,20	
Fundo p Cred. Duvidosos ..	146.104,70	
Reserva p Aumento de Capital	1.500.000,00	
Lucros e Perdas .....	340.664,90	11.052.067,80
<b>Exigível a Curto Prazo</b>		
Promissórias a Pagar .....	2.420.000,00	
Duplicatas a Pagar .....	4.232.636,50	
Obrigações a Pagar .....	788.780,00	
Júlio da Silva Maués c Part.	278,90	

Antônio da Silva Maués		
c Part. ....	278,90	
José da Silva Maués c Part.	278,80	
Manoel da Silva Maués c Part.	278,60	
Raimundo da Silva Maués		
c Part. ....	279,00	
Grat. a Dist. a Empregados	460.000,00	7.902.810,70
		<b>Cr\$ 18.954.878,50</b>

Belém, Pará, 14 de abril de 1961.

(aa) José da Silva Maués, Diretor Presidente  
Manoel da Silva Maués, Diretor Vice Presidente  
Júlio da Silva Maués, Diretor Comercial  
Antônio da Silva Maués, Diretor Secretário  
Raimundo da Silva Maués, Diretor Tesoureiro  
Joaquim de Melo Vale — Tec. em Cont. CR. 0415

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— C R É D I T O —

Lucro em Mercadorias — Matriz e Filiais ..	3.669.777,00
Lucro em inflamáveis, juros e descontos, abatimentos, indenização de seguros, faltas a avarias, borracha, gastos reembolsados ....	1.739.274,50
	<b>Cr\$ 5.409.051,50</b>

— D É B I T O —

Despesas Gerais, guarnição do motor Netuno, lubrificantes, conservação do motor Netuno	1.802.570,60
Impostos e Taxas .....	1.094.413,10
Gratificação a Dist. a Empregados .....	460.000,00
Fundo p Créditos Duvidosos .....	146.104,70
Sub-Total .....	3.503.088,40
Fundo de Reserva	
Legal .....	65.298,20
Para Aumento de Capital .....	1.500.000,00
Lucro e Disposição da Assembléia Geral ....	340.664,90
	<b>Cr\$ 5.409.051,50</b>

Belém, Pará, 14 de abril de 1961.

(aa) José da Silva Maués, Diretor Presidente  
Manoel da Silva Maués, Diretor Vice Presidente  
Júlio da Silva Maués, Diretor Comercial  
Antônio da Silva Maués, Diretor Secretário  
Raimundo da Silva Maués, Diretor Tesoureiro  
Joaquim de Melo Vale — Tec. em Cont. CR. 0415

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Maués, Irmãos Comércio e Indústria S. A., infra-assinados, declaram ter encontrado em perfeita ordem o Balanço e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 1960, apresentados pela Diretoria, além dos livros e documentos, motivo porque os recomendam à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

Belém, Pará, 19 de abril de 1961.

(aa) Alberto Carneiro Martins de Barros  
Acácio de Jesús Felício Sobral  
Raimundo Quaresma da Costa

(Ext. — Dia — 21/4/61)



**F. DE CASTRO, MODAS S/A**  
**Ata da décima segunda reunião da Assembléa Geral Ordinária.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), na sede social, à Rua de Santo Antônio, número cento e trinta e dois (132) novo, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, os acionistas de F. de Castro, Modas S/A, convocados para deliberarem sobre o relatório, contas, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas da sociedade e ainda, alteração nos Estatutos, aumento de Capital, pro-labore da Diretoria e o que ocorrer. Assumiu a presidência dos trabalhos a acionista Ana Margarida Freitas de Castro, para isso indicada pelos presentes, a qual convidou para servirem como secretários, os acionistas Francisco de Castro Henriques e Nilson Girão Cardoso. Verificando-se estarem presentes acionistas representando quatro mil ações, conforme assinaturas no livro de presenças a senhora presidente disse haver número legal e declarou abertos os trabalhos. A seguir mandou que o primeiro secretário procedesse a leitura dos anúncios de convocação desta assembléa, publicados no DIÁRIO OFICIAL dos dias vinte e um (21), vinte e três e vinte e cinco (25) de março e no jornal "Folha do Norte" em iguais datas, concebidos nos seguintes termos: — "F. de Castro, Modas S/A — Assembléa Geral Ordinária. Na forma do disposto nos Estatutos sociais, convoco os senhores acionistas desta sociedade para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, que se deverá realizar, reunindo na sede social à Rua de Santo Antônio, número cento e trinta e dois (132), a vinte e oito (28) de março corrente, às quatorze (14) horas, a fim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, aprovação do balanço e parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria referente ao último exercício e deliberar sobre: alteração nos Estatutos, aumento de Capital, pro-labore e o que ocorrer. Belém, 18 de março de

1961. — (a) Antonio Baptista Pires, Diretor-Presidente." A seguir a senhora presidente mandou proceder, pelo segundo secretário a leitura do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral do exercício anterior, submetendo êsses documentos à discussão. Os senhores acionistas foram de parecer que êsses papéis estavam em condições de serem aprovados unanimemente. Passando a presidência ao primeiro secretário, a acionista Ana Margarida Freitas de Castro propôs que o saldo existente à disposição da Assembléa Geral, no valor de três milhões onze mil seiscentos e quatorze cruzeiros e noventa centavos ..... (Cr\$ 3.011.614,90), fosse assim distribuído: dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) em doação ao Instituto do Câncer — Ofir Loyola, um milhão e cem mil cruzeiros ..... (Cr\$ 1.100.000,00) para aumento de Capital, um milhão e novecentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.900.000,00) para distribuir como dividendos e o restante, hum mil seiscentos e quatorze cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 1.614,90), saldo para o próximo exercício. Incorporar ao Capital o saldo existente de quatrocentos mil cruzeiros ..... (Cr\$ 400.000,00); em consequência o capital passou a ser de cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros ..... (Cr\$ 5.500.000,00), ficando assim redigido o artigo quarto do Estatuto: "O capital social é de cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros ..... (Cr\$ 5.500.000,00), realizado integralmente, dividido em cinco mil e quinhentas ações nominativas, do valor nominal de hum mil cruzeiros .... (Cr\$ 1.000,00) cada uma, assim distribuídas: D. Ana Margarida Freitas de Castro, com duas mil oitocentas e sessenta (2.860) ações, totalizando dois milhões oitocentos e sessenta mil cruzeiros .... (Cr\$ 2.860.000,00); Antonio Baptista Pires, com oitocentas e oitenta (880) ações, totalizando oitocentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 880.000,00); Antonio Dias Correia Braga, com seiscentas e sessenta ... (660) ações, totalizando seis-

centos e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 660.000,00); Edgar Ramos de Sousa, com seiscentas e sessenta (660) ações, totalizando seiscentos e sessenta mil cruzeiros ..... (Cr\$ 660.000,00); Therezinha de Nazaré Castro Henriques, com cento e dez (110) ações, totalizando cento e dez mil cruzeiros (Cr\$ 110.000,00); Francisco de Castro Henriques, com cento e dez (110) ações, totalizando cento e dez mil cruzeiros ..... (Cr\$ 110.000,00); Nilson Girão Cardoso, com cento e dez (110) ações, totalizando cento e dez mil cruzeiros ..... (Cr\$ 110.000,00); Adolpho Burgos Xavier, com cento e dez (110) ações, totalizando cento e dez mil cruzeiros .... (Cr\$ 110.000,00). Foi ainda deliberado alterar o pro-labore da Diretoria, passando o artigo trinta (30) do Estatuto a ter a seguinte redação: "Art. 30 — Os Diretores perceberão os vencimentos mensais de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00) e o Diretor-Presidente ainda uma representação mensal de cinco mil cruzeiros ..... (Cr\$ 5.000,00)". A seguir, procedeu-se à eleição da nova Diretoria, para o exercício de mil novecentos e sessenta e hum (1961) a mil novecentos e sessenta e três (1963), apurando-se o seguinte resultado: Antonio Baptista Pires, Diretor - Presidente, Antonio Dias Correia Braga e Edgar Ramos de Sousa, Diretores. Em prosseguimento ficou deliberado fazer constar dos Estatutos da sociedade o artigo trinta e quatro com a seguinte redação: — "Art. 34 — O acionista que quiser alienar as suas ações, é obrigado a dar opção da compra aos demais acionistas, que terão o prazo de trinta (30) dias para exercer o direito que lhe é assegurado por este artigo, o acionista que quiser alienar suas ações dará conhecimento do fato ao Presidente da Diretoria, o qual se incumbirá de comunicar a todos os acionistas a deliberação do interessado. Parágrafo segundo: Se apenas um acionista exercer o direito de opção que lhe é assegurado por este artigo, ao mesmo passará a pertencer a totalidade das

ações do interessado na alienação e se mais de um acionista estiver interessado na opção, as ações serão pelos mesmos distribuídas, segundo sua proporcionalidade na participação do capital social. Parágrafo terceiro: O dever de assegurar aos acionistas o direito de opção caberá não somente aos atuais titulares das ações, como também aos seus sucessores a qualquer título. A seguir o senhor presidente anunciou que ia-se proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício. Realizado o pleito e apurado o resultado, verificou-se que foram eleitos membros efetivos os senhores Doutos Daniel Coêlho de Sousa, Francisco de Paula Valente Pinheiro e Floriano Barbosa Ferreira Vidigal; suplentes: Armando Brito Tavares, José Diniz Mesquita e Abelardo Guimarães. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou que ia suspender a sessão por quinze (15) minutos para lavratura da ata dos trabalhos. Reabertos êstes, o segundo secretário procedeu a leitura da presente ata que, achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes.

Belém, 28 de março de 1961.

— (aa) Ana Margarida Freitas de Castro; P.p. Therezinha Nazaré de Castro Henriques; Francisco de Castro Henriques; Antonio Baptista Pires; Antonio Dias Correia Braga; Edgar Ramos de Sousa; Nilson Girão Cardoso; Adolpho Burgos Xavier.

(Ext. — 21-4-61)

**ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGAS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS,**

**S/A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta empresa, à Av. Presidente Vargas, n. 790, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1960.

Belém, 19 de abril de 1961.

(aa) Raimunda Gomes Valentim, Presidente; Albino Peon Rodrigues, Diretor.

(Ext. — Dia 21/4/61)



**PANIFICADORES REUNIDOS S/A (PAUSA)****Assembléa Geral Ordinária**

Ficam os senhores acionistas convidados para a sessão de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do mês corrente, às 9,00 horas, em nossa sede social sita à Rua Senador Manoel Barata, n. 358, cujos fins são:

a) apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; e

b) eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléa Geral, fixando-lhe os honorários.

Belém, 20 de abril de 1961.

(a) Antonio Marques, Presidente.

(Ext. — 21, 24 e 28-4-61)

**COMÉRCIO E INDÚSTRIAS, PIRES GUERREIRO, S/A**

Convocam-se os srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 16 horas, em sua sede social à rua Dr. Malcher, 51 (antigo 15|23, para deliberarem sobre o seguinte:

1.º — aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1960.

2.º — fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1961.

3.º — eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1961 e

4.º — o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1961.

(a) José Pires Guerreiro, Diretor-Presidente.

(Ext. — 21, 25 e 26-4-61)

**TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S. A.****Edital de Convocação****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente, na forma da lei que rege a matéria e conforme os nossos Estatutos, convoco os Srs. Acionistas de Terraplenagem e Construções S. A., para reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, na sede social, à Rua Gaspar Viana, 139, sala 6, no próximo dia 28, às 9, 10 e 11 horas, em primeira, segunda e terceira convocações, respectivamente, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Aprovação das contas da Diretoria no ano de 1960;

b) Aprovação do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal e do Balanço, tudo referente ao ano de 1960;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1961.

(a) Roberto José Barboza de Oliveira, Diretor-Técnico.

(T. 1768 — 21, 25 e 27-4-61)

**TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S. A.****Edital de Convocação****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente, na forma da lei que rege a matéria e conforme os nossos Estatutos, convoco os Srs. Acionistas de Terraplenagem e Construções S. A., para reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Gaspar Viana, 139, sala 6, no próximo dia 29, às 9, 10 e 11 horas, em primeira, segunda e terceira convocações, respectivamente, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Transformação social da empresa;

b) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1961.

(a) Roberto José Barboza de Oliveira, Diretor-Técnico.

(T. 1768 — 21, 25 e 27-4-61)

**TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S. A.**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição, em sua sede social, à Rua Gaspar Viana, 139, sala 6, os documentos de que trata o art. 99 da Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de abril de 1961.

(a) Roberto José Barboza de Oliveira, Diretor-Técnico.

(T. 1768 — 21, 25 e 27-4-61)

**HOTÉIS DO PARÁ, S/A.****Assembléa Geral Ordinária****1.ª CONVOCACÃO**

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940, e do artigo 20 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de Hotéis do Pará, S.A., para, em Assembléa Geral Ordinária, reunirem-se, às dezessete (17) horas do dia 27 (vinte e sete) de Abril corrente, na sede social, instalada à Praça da República, n. 169 (antigo), atual n. 823, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1960, sobre eles deliberando, assim como elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente, e arbitrando as remunerações mensais dos seus membros.

Belém, 24 de abril de 1961.

(a) Isaac Eliezer Levy, Presidente.

(Ext. — Dias 21, 25 e 26/4/61)

**CINEMAS E TEATROS****PALÁCIO S. A.****Assembléa Geral Ordinária****1.ª CONVOCACÃO**

Nos termos do artigo 98 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, e do art. 11 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de Cinemas e Teatros Palácio S. A., para, em Assembléa Geral Ordinária, reunirem-se, às dezessete (17) horas do dia 26 do

corrente mês de Abril, na sede social, instalada à Av. Presidente Vargas, n. 133, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1960, sobre eles deliberando, assim como elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente, e arbitrando as remunerações mensais de seus membros.

Belém, 22 de Abril de 1961.

(a.) Judah Eliezer Levy, Presidente.

(Ext. — Dias 21, 24 e 25|4|61)

**EMPRESA DE TRANSPORTES GERAIS, S/A.****Assembléa Geral Ordinária****CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores Acionistas para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 145, sala 311, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

1) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1960;

2) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, e

4) O que ocorrer.

Belém, 21 de Abril de 1961.

Empresa de Transportes Gerais, S/A.

(a.) Fernando Guapindaia Netto, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 21, 25 e 26/4/61)

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****BAGÉ S/A.****— A V I S O —**

A disposição dos Senhores Acionistas, encontram-se, em nosso escritório, à Rua Dr. Assis n. 782, os comprovantes do Balanço e Conta Lucros e Perdas do ano de 1960, consoante determina a Lei que regula a matéria.

Belém, 15 de abril de 1961

Ass. do Diretor, Ilegível.

(Ext. — 20, 22 e 24|4|61)

**(\*) PIRES, CARNEIRO, S/A.****Assembléa Geral Ordinária**

De acordo com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940, convoco os srs. acionistas para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 26 de abril, às 16 horas, em nossa sede social à Av. Serzedelo Corrêa n. 4 — Edifício Manoel Pinto da Silva, conjunto 402, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta Lucros e Perdas, referentes ao ano de 1960;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício;

c) O que ocorrer.

Belém, em 12 de abril de 1961.

(a.) Dr. Oziel Rodrigues Carneiro, Presidente.

(\*) Reproduzido por ter sido com incorreção no D.O. de 16-4-61.

(Ext. — Dias 21, 25 e 26|4|61)

**IMOBILIÁRIA PAN-BRASIL, S/A.****Assembléa Geral Extraordinária****— Convocação —**

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem, em Assembléa Geral Extraordinária, no dia vinte e sete (27) de abril de 1961, às 20,30 horas, em nossa sede social, a fim de tratar do seguinte:

a) homologação do aumento do Capital, autorizado pela Assembléa Geral realizada em

b) o que ocorrer.

Belém, de abril de 1961.

A Diretoria.

(T. 1764 — 20, 21 e 22|4|61)

**AMAZÔNIA — DERIVADOS DO****PETRÓLEO S. A.****EDITAL DE CONVOCACÃO****Assembléa Geral Ordinária**

Pelo presente, na forma da lei que rege a matéria e em consonância com os nossos Estatutos, convoco os Srs. Acionistas da AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S. A. para reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, na sede da empresa, à Rua Gaspar Viana, 139, sala 6, no próximo dia 28 de abril, às 16, às 17 e às 18 horas, em primeira, segunda e terceira convocações, respectivamente, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Aprovação das contas da Diretoria no ano de 1960;

b) Aprovação do relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e do Balanço, tudo referente ao ano de 1960;

c) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o ano de 1961;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1961;

e) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1961.

(a) Roberto José Barbosa de Oliveira, Diretor-Presidente.

(T. 1.767 — 20, 23 e 25-4-61)



**IMOBILIÁRIA PAN-BRASIL, S.A.**  
Assembléa Geral Ordinária  
— Convocação —

Pelo presente convidamos os senhores Acionistas para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia vinte e sete (27) próximo às 19,30 horas, em nossa sede social à Rua Caetano Rufino n. 82, a fim de tratar do seguinte:

- apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas;
  - Parecer do Conselho Fiscal;
  - eleição do Diretor Superintendente;
  - o que ocorrer.
- A Diretoria.  
(T. 1764 — 20, 21 e 22/4/61).

**AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S. A.**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição, em sua sede social, à Rua Gaspar Viana, 139, sala 6, os documentos de que trata o Artigo 99 da Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de abril de 1961.  
(a) Roberto José Barboza de Oliveira, Diretor-Presidente.  
(T. 1.767 — 20, 23 e 25-4/61)

**ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS DE SANTARÉM**

## — Convocação —

Pelo presente convoco os senhores associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para, no dia 6 de maio do corrente ano, às 19 horas, em primeira convocação, na falta de "quorum" às 20, em segunda convocação e, ainda, na falta de "quorum", às 21 horas, com qualquer número de sócios presentes, reunirem-se na sede da Sociedade Artística de Santarém, situada à rua Rui Barbosa, 999, em Santarém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
  - reestruturação da diretoria;
  - aumento de mensalidade e jóia da Associação;
  - autorização à atual diretoria para promover as providências necessárias, para o reconhecimento sindical, de acordo com as normas legais vigentes;
  - aprovação dos estatutos
  - o que ocorrer.
- Santarém, 18 de abril de 1961.

Arnóbio Menezes Galvão  
Presidente  
(T. 1754 — 19, 20 e 21-4-61)

**P O R T U E N S E, FERRAGENS S.A.****Assembléa Geral Ordinária**  
— Convocação —

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas da Portuense, Ferragens S.A., para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 24 do corrente, às 15,00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- deliberar sobre as contas da Diretoria;
- exame, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- eleição do Conselho Fiscal; e
- fixar os honorários mensais do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Belém, 15 de abril de 1961.

(a) Expedito Lobato Fernandez — Presidente.  
(Ext. — 18 e 21/4/61).

**PERFUMARIAS PHEBO S/A****Assembléa Geral Ordinária**

Convidamos nossos dignos acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária na sede Social à Travessa Quintino Bocaiuva n. 687 às 16,00 horas do dia 26 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1960.
- Eleição da Diretoria.
- Eleição do Conselho Fiscal.
- O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1961

(a) João de Paiva Menezes  
Presidente da Assembléa.  
(Ext. — 13, 21 e 26/4/61).

**INDÚSTRIAS JORGE CORREA S/A****Assembléa Geral Ordinária**  
— Convocação —

Convidamos os srs. Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 do corrente, às 18 horas, na sede social à Rua Dr. Paes de Cavalho n. 648, para apreciação, discussão e deliberação

do seguinte:

- Relatório da Diretoria.
  - Balanço Geral e Conta "Lucros & Perdas".
  - Parecer do Conselho Fiscal.
  - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.
  - Fixação de honorários.
  - O que ocorrer.
- Belém, 19 de abril de 1961.  
A Diretoria.  
(Ext. 20, 21 e 25/4/61)

**INDÚSTRIA E COMERCIO BAGÉ S/A.****Assembléa Geral Ordinária**  
(Edital de Convocação)

Pela presente, convocamos os Senhores Acionistas a fim de se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 29 do corrente às (8) horas da manhã, na sede social da empresa, sito à Rua Dr. Assis n. 782 nesta capital a fim de tratar do seguinte:

- Aprovação do relatório da Diretoria, Lucros e Perdas e Balanço do ano de 1960.
  - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1961;
  - O que ocorrer.
- Belém, 15 de abril de 1961.  
Ass. do Diretor, Ilegível.  
(Ext. — 19, 24 e 28/4/61).

**CONSTRUTORA GUALO S/A**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Convocação

Convocamos os senhores Acionistas para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 16,00 horas, em nossa sede social, à Av. Presidente Vargas, n. 145—Edifício Palácio do Rádio, sala 303, a fim de tratar do seguinte:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1960;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, e
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1961.

(a) Tevelino Guapindala,  
Diretor-Presidente.  
(Ext. — 20, 21, 25 e 26/4/61)

**IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.****Assembléa Geral Ordinária**  
— Convocação —

Convidamos os senhores acionistas de nossa Empresa a comparecerem à reunião de Assembléa Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à rua 15 de Novembro n. 249 (antigo 125), nesta cidade, no dia 23 (vinte e três) de abril de 1961 (domingo), às 9 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1960;
- eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléa Geral para o exercício de 1961 e
- fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal no exercício de 1961.

Belém do Pará, 10 de abril de 1961.

Luiz Manoel Saraiva

Presidente da Diretoria  
(Ext. — 11, 12 e 22/4/61)

**BANCO DE CREDITO DA AMAZÔNIA S. A.****Assembléa Geral Ordinária**  
Segunda Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 22 (vinte e dois) do corrente, às 10 (dez) horas, na sede do Banco, à praça Visconde do Rio Branco, número 90 (noventa), antigo 4 (quatro), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1960;
- Eleição de novos Diretores;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de ..... 1961/1962;
- Fixação de honorários da Diretoria;
- Fixação de honorário do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1961.

(a) Expedito Augusto Nobre — Presidente, em exercício.

(Ext. — 13, 18 e 22/4/61).



**A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS, S. A.**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas

Cumprindo determinação legal e estatutária, apresentamos à vossa consideração o resultado obtido durante o exercício de 1960, através dos documentos anexos.

Procurando consolidar cada vez mais a nossa situação econômica e financeira, não medimos esforços em todos os atos administrativos objetivando a realização desse intento o que foi conseguido através do senciável progresso do movimento global dos nossos negócios e da decisiva cooperação dos auxiliares, Bancos e freguêses, à qual confessamo-nos gratos.

Face à essa situação foi-nos possível distribuir aos Senhores Acionistas portadores de ações preferenciais e ordinárias, igualmente, um dividendo que representa 23% do Capital aplicado, ultrapassando, assim, em 3% o mínimo de 20% fixado em nossos estatutos para as ações preferenciais.

Por ocasião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 do mês de abril em curso, às 20 horas, na sede social, teremos a satisfação de apresentar detalhadamente todos os assuntos de interesse social.

Na oportunidade que se nos offerera, agradecemos a todos os acionistas e em especial aos membros do Conselho Fiscal, pela cooperação e apoio que nos dispensaram no decorrer do exercício de 1960, facilitando a nossa missão e contribuindo para alcançarmos o fim colimado — o engrandecimento da sociedade.

- (aa) Adalgisa Lemos Monteiro da Silva — Presidente;  
Ricardo Borges — Vice-Presidente;  
Alberto Lemos Monteiro da Silva — Superintendente;  
Rubens Pereira Bahia — Gerente.

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960**

A T I V O		P A S S I V O	
<b>Disponível</b>		<b>Não Exigível</b>	
Caixa .....	263.279,00	Capital .....	40.000.000,00
Bancos, C Movimento .....	1.873.315,60	Acionistas, C a Realizar .....	14.417.000,00 25.583.000,00
Bancos, C Especial .....	28.452,10 1.701.767,70 1.965.045,70	Fundo de Reserva Legal .....	525.499,00
<b>Realizável</b>		Fundo p Frej. Eventuais .....	525.499,00
Mercadorias Gerais .....	21.087.236,70	Fundo p Amort. Partes Beneficiárias .....	525.499,00 1.576.497,00 27.159.497,00
Mercadorias em Trânsito .....	82.390,00	<b>Exigível</b>	
Duplicatas a Receber .....	2.324.148,50	Percentagens às Partes Beneficiárias .....	42.959,00
Promissórias a Receber .....	174.571,00	Gratificação à Diretoria .....	798.200,00
Contas a Receber .....	255.671,10	Dividendos — 1959 .....	1.021.833,00
Contas Correntes (deved.) .....	23.337.868,60	Dividendos — 1960 .....	5.275.722,10 7.138.714,10
Devedores Diversos .....	247.028,60 26.339.287,80	Promissórias a Pagar .....	6.000.000,00
A. Santos & Cia., C Garant. ....	3.657,90	Duplicatas a Pagar .....	6.040.246,60
Depósitos Obrigatórios .....	930.146,90	Contas Correntes (cred.) .....	694.523,60
Títulos da Dívida Pública .....	18.000,00	Impostos a Pagar .....	250.153,10
Bens Imóveis .....	79.348,00 48.538.067,30	Credores Diversos .....	378.300,00
<b>Imobilizado</b>		Bco. Moreira Gomes S.A., C C Garantida .....	1.026.374,70
Móveis e Utensílios .....	315.434,00	Inst. Apos. e Pensões dos Comerciários .....	42.812,40
Cauções .....	118,00 315.550,00	Imp. Renda Ret.º na Fonte .....	3.939,00 14.438.349,40 21.575.063,50
<b>Resultado Pendente</b>		<b>Resultado Pendente</b>	
Depósitos para Recursos .....	451.135,00	Provisão para Débitos Duvidosos .....	2.800.000,00-
Sêlos Mercantis .....	20.344,00	<b>Compensado</b>	
Prêmios de Seguros .....	44.417,50 515.896,50	Títulos em Cobrança .....	6.482.470,00
<b>Compensado</b>		Títulos Cauçionados .....	1.000.000,00
Bancos, C Cobrança .....	6.482.470,00	Títulos de Garantias .....	1.000.000,00
Bco. Moreira Gomes S.A., C Caução .....	1.000.000,00	Contratos de Seguros .....	10.024.000,00
Contratos de Crédites .....	1.000.000,00	Caução da Diretoria .....	300.000,00 18.806.470,00
Valôres Segurados .....	10.024.000,00		
Ações Cauçionadas .....	300.000,00 18.806.470,00		
<b>Cr\$ 70.141.030,50</b>		<b>Cr\$ 70.141.030,50</b>	

Belém, 31 de Dezembro de 1960

**DIRETORES**

- (aa) Adalgisa Lemos Monteiro da Silva — Presidente;  
Ricardo Borges — Vice-Presidente;  
Alberto Lemos Monteiro da Silva — Superintendente;  
Rubens Pereira Bahia — Gerente.

**CONTADOR**

Manoel Alfredo da Silva  
Reg. D.E.C. n. 64.856  
Reg. C.R.C. n. 023



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E PERDAS,  
ANO DE 1960

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
<b>Despesas Gerais</b>			
Administração .....	1.927.200,00	MERCADORIAS GERAIS .....	22.304.683,40
Ordenados e Remunerações .....	2.229.950,00	PROVISÃO PARA DÉBITOS DUVIDOSOS .....	783.877,90
Gratificações e Bonificações .....	584.250,00	BONIFICAÇÕES .....	27.488,20
Aluguéis, água, luz, telefone, transportes, correspondência, etc. ....	1.878.898,90	CREDORES DIVERSOS .....	31.470,00
	6.620.298,90	RENTA DE ALUGUEIS .....	29.400,00
Impostos .....	5.175.625,90	JUROS E DESCONTOS .....	290.494,50
Seguros .....	200.403,40	AJUSTES E FRAÇÕES .....	483,00
Despesas Judiciais .....	54.748,50	RESSARCIMENTOS .....	157.104,60
Despesas de Cobrança Bancária .....	107.408,50		
Previdência Social .....	237.043,50		
Sêlos Diversos .....	142.798,00		
	12.538.326,70		
COMISSÕES .....	1.567.723,40		
ABATIMENTOS .....	14.462,40		
PROVISÃO PARA DÉBITOS DUVIDO- SOS .....	2.600.000,00		
FUNDO DE RESERVA LEGAL .....	345.224,00		
FUNDO PARA PREJUÍZOS EVEN- TUAIS .....	345.224,00		
FUNDO P/AMORT. PARTES BENE- FICIARIAS .....	345.224,00		
PERCENTAGEM AS PARTES BENEFI- CIARIAS .....	6.904,00		
GRATIFICAÇÃO A DIRETORIA .....	588.191,00		
DIVIDENDOS .....	5.275.722,10		
	6.904.489,10		
	Cr\$ 23.625.001,60		Cr\$ 23.625.001,60

**DIRETORES**

- (aa) Adalgisa Lemos Monteiro da Silva — Presidente;  
Ricardo Borges — Vice-Presidente;  
Alberto Lemos Monteiro da Silva — Superintendente;  
Rubens Pereira Bahia — Gerente.

**CONTADOR**

Manoel Alfredo da Silva  
Reg. D.E.C. n. 64.856  
Reg. C.R.C. n. 023

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

No desempenho das atribuições que nos são conferidas em lei, vimos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal de A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS, S. A., desta praça, manifestarmos-nos sobre o exame procedido no Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Relação dos Acionistas, referentes ao ano de 1960, como segue:

a) o Relatório da Diretoria é uma exposição clara dos atos administrativos e dos negócios efetuados;

b) o Balanço Geral demonstra, perfeitamente, a situação privilegiada que a sociedade desfruta;

c) a Conta de Lucros e Perdas, apesar do elevado preço de aquisição de mercadorias e o constante aumento de despesas e encargos, apresenta um lucro líquido de ..... Cr\$ 6.904.489,10, distribuído na forma prevista no estatuto social;

d) a Relação de Acionistas acusa a integralização de 20.000 ações ordinárias, sendo 10.000 ações nominativas e 10.000 ações ao portador, e 5.408 ações preferenciais, das quais 1.320 nominativas e 4.088 ao portador.

Constatada a boa marcha e solidez dos negócios da Sociedade, após o exame de sua documentação de contabilidade, este Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação pelos Senhores Acionistas, de todas as contas e demais atos praticados pela Diretoria no decorrer do ano de 1960.

- (aa) Adalberto de Mendonça Marques;  
Orlando Leitão;  
Nestor Pinto Bastos.

(Ext. — Dia 21/4/61).



**CINEMAS E TEATROS PALÁCIO, S. A.**  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em cumprimento às disposições estatutárias e à lei que rege as sociedades por ações, vimos submeter a vossa apreciação o resultado dos nossos trabalhos no exercício passado, na administração da nossa sociedade.

Como podeis verificar pelo Balanço e pela Demonstração da conta de Lucros & Perdas, a receita bruta foi de Cr\$ 14.262.049,10, para a qual a renda de bilheteria concorreu com a quase totalidade, — Cr\$ 13.004.932,20 —. Mas essa receita foi ainda insuficiente para dar uma razoável compensação ao capital invertido. Mesmo sem nenhuma paga à Diretoria, pois, os seus membros abriram mão de qualquer remuneração pelo seu trabalho, trabalho arduo, naturalmente, — as despesas se elevaram a apenas Cr\$ 19.093,90 menos que a receita. É que somente de meados para o fim do ano foi-nos possível conseguir uma programação compatível com a classe da casa e do seu público. Já no ano em curso a perspectiva é animadora, e cremos firmemente podermos no fim, dar satisfação aos Srs. acionistas no que respeita à justa remuneração do seu capital.

Entretanto, — vale salientar — o que é evidente é que o investimento está garantido largamente, pois somente o imóvel vale, só ele, muito mais do que tudo o que está contabilizado na escrita da empresa como imobilizações.

E ainda que tenhamos de ser discretos na citação dos nossos esforços em prol da produtividade da nossa empresa, não podemos deixar de ressaltar o trabalho incomum, na assistência quotidiana e perseverante à casa, além de duas viagens ao Rio e São Paulo por cada um dos nossos Diretores, — Tesoureiro e Presidente —, sem onus para a empresa e a interesse exclusivo dos seus negócios.

É nosso dever informar também que, do aumento de capital autorizado em junho p. pdo., já foram subscritas 13.826 ações, e integralizadas (em apenas dois meses) 2.150 conforme figurado no nosso Balanço, continuando aberta a subscrição para atender à construção do novo edifício à Praça Justo Chermont, — novo e majestoso imóvel que abrigará um cinema ainda mais luxuoso que qualquer das atuais casas de espetáculos existentes em Belém, — a nossa inclusive — e de cujo edifício já tinham sido vendi dos até o encerramento do exercício, 10 (dez) apartamentos o que prova a excelente aceitação da nossa iniciativa. Essa iniciativa, é incorporação da empresa, de cujos lucros, sempre compensadores nesse ramo de atividade, participam os seus acionistas, o que, vale dizer, a Diretoria procurou ao lado do objeto da sociedade, um meio seguro de proporcionar renda aos capitais a ela confiados.

Isto, Srs. Acionistas, o que nos ocorre vos informar a respeito da nossa empresa; quaisquer outros esclarecimentos de que por ventura careçais, serão prazerosamente prestados na nossa sede e nas horas de expediente.

Belém, Pa., 10 de março de 1961.

JUDAH ELIEZER LEVY — Diretor Presidente  
WADY THOMÉ CHAMIÉ — Diretor Tesoureiro

ERIBERTO PIO DOS SANTOS — Diretor  
ALBERTO C. B. BENDAHAN — Diretor

**B A L A N Ç O**

A T I V O		P A S S I V O	
<b>Imobilizado</b>		<b>Inexigível</b>	
Edifício do Cinema .....	19.824.998,00	Capital: Reali-	
Instalações e Equipamentos ...	19.271.095,30	zaço .....	32.150.000,00
Edifício "RAINHA ESTHER"		a Realizar ...	11.676.000,00 43.826.000,00
(em construção) .....	6.550.201,80		
Outras Imobilizações .....	506.500,00 46.152.885,10	Lucros e Perdas	19.093,90 43.845.093,90
<b>Disponível</b>		<b>Exigível</b>	
Caixa .....	201.453,80	Obrigações a Pagar .....	9.715.440,20
Bancos .....	1.342.035,70 1.543.489,50	Impostos e Taxas a Recolher	151.778,00
		Institutos de Aposentadoria e	
		Pensões .....	29.995,80
<b>Realizável</b>		Condomínios Edifício "RAINHA	
Acionistas — Ações a Inte-		ESTHER" .....	3.960.000,00 13.857.214,00
gralizar .....	9.887.850,00		
Pagamentos e Depósitos Vin-		<b>Compensação</b>	
culados .....	25.000,00	Caução da Diretoria .....	600.000,00
Devedores Diversos .....	6.173,30 9.919.023,30	Bens e Valores Segurados ....	35.000.000,00
		Apartamentos sob Contrato	
		de Compra .....	36.100.000,00 17.700.000,00
<b>Pendentes</b>			
Gastos Diferidos .....	86.910,00		
<b>Compensação</b>			
Ações Caucionadas .....	600.000,00		
Companhias Seguradoras ....	35.000.000,00		
Contratos de Compra de Apart-			
tamentos .....	36.100.000,00 71.700.000,00		
	Cr\$ 129.402.307,90		Cr\$ 129.402.307,90



## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO		CRÉDITO	
Deficit do exercício passado .....	2.812,40	Receita Líquida de Bilheteria	13.004.932,20
Despesas de Operação (Gastos Industriais) .....	4.347.270,60	Renda de Outras Propagandas	40.000,00
Despesas de Exploração (Gastos Comerciais) ....	7.966.189,40	Juros s/Depósitos Bancários ...	10.562,80
Despesa Financeira .....	986.114,60	Outras Receitas .....	1.206.554,10
Gastos da Administração (Desp. Gerais) .....	940.568,20		14.262.049,10
	14.240.142,80		
	14.242.955,20		
Saldo que passa para o próximo exercício .....	19.093,90		
	Cr\$ 14.262.049,10		Cr\$ 14.262.049,10

JUDAH ELIEZER LEVY — Diretor Presidente  
 WADY THOMÉ CHAMIÉ — Diretor Tesoureiro  
 ERIBERTO PIO DOS SANTOS — Diretor  
 ALBERTO C. B. BENDAHAN — Diretor

ARQUIMIMO LOBO FURTADO  
 Cart. do CRCPa., 0250

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Na fiel execução do mandato para que fomos eleitos em assembléia geral desta Sociedade Anônima, comparecemos à sua sede à Av. Pte. Vargas ns. 145, altos, e, examinando meticulosamente a escrita e a documentação, constatamos tudo ter sido executado rigorosamente dentro do preceito legal, traduzindo o Balanço e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1960, a real e promissora situação da empresa, pelo que achamos por bem recomendar aos Srs. acionistas, a aprovação das contas e atos da Diretoria nesse exercício.

Belém, Pa., 10 de março de 1961.

JOSÉ VITOR CONTREIRAS  
 Dr. ALDEBARO KLAUTAU FILHO  
 JORGE ABRAÃO HAGE

(Ext. — Dia 21/4/61)

INDÚSTRIAS MARTINS  
JORGE S/A

## Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 393 (antigo 178), no dia 28 do corrente mês, às 17 horas, para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1960, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período estatutário de 1961 e fixação das remunerações respectivas, e mais o que ocorrer dentro dos moldes legais.

Belém, 20 de abril de 1961.

A Diretoria.

(Ext. 20, 21 e 25/4/61)

## TAURUS BRASIL S/A

## Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do corrente mês às nove (9) horas em nossa sede social à Rodovia SNAPP n. 191 (antigo) para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria relativos ao ano social de 1960, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período estatutário de 1961 e fixação das respectivas remunerações, e mais o que ocorrer dentro dos moldes legais.

Belém, 20 de abril de 1961.

A Diretoria.

(Ext. 20, 21 e 25/4/61)

AMAZÔNIA S/A — EMPRE-  
ENDIMENTOS E ADMINIS-  
TRAÇÃO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede social, à Av. Portugal, n. 209, 2o. andar, Conj. 202 a 206, nesta cidade os documentos a que se refere a lei 2.627 em seu artigo 99. Outrossim são convocados os srs. acionistas para se reunirem na sede social em Assembléia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 30 de maio de 1961 para deliberar sobre as contas anuais apresentadas pela Diretoria e Conselho Fiscal e demais assuntos de sua competência.

A Diretoria

(Ext. — 20, 21 e 25-4-61)

## BELÉM COMERCIAL S/A.

## Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do mês corrente, às 16 horas em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 125 (antigo) para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social de 1960, eleição do Conselho Fiscal para o período estatutário de 1961 e fixação das remunerações respectivas, e mais o que ocorrer dentro dos moldes legais.

Belém, 20 de abril de 1961.

A Diretoria.





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — SEXTA-FEIRA — 21 DE ABRIL DE 1961

NUM. 5.360

## COMARCA DA CAPITAL

**Citação com o prazo de 30 dias**  
O Duotor Raimundo Guilhon, Juiz de Direito da 6a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento que por J. I. Silva & Cia. lhe foi apresentada a petição, cujo inteiro teor e respectivo despacho, são em seguida transcritos: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Cível e Comércio a quem esta foi distribuída, J. I. Silva & Cia., sociedade comercial, estabelecida nesta cidade, representada pelo seu procurador judicial no fim assinado, com fundamento nos dispositivos dos arts. 1o. e 3o. do Decreto n. 24.150 de 20 de abril de 1934, combinado com o art. 364 do Código de Processo Civil, vem perante esse Juízo intentar contra Simão Roffé & Cia., em liquidação, estabelecida nesta capital, à Praça General Magalhães, s/n (Usina Tupi) e Umbelina de Miranda Quadros, brasileira, de estado civil ignorado, proprietária, residente e domiciliada no estrangeiro, em lugar que a postulante ignora, ação renovatória do contrato de sublocação do prédio à Rua Quinze de Novembro n. 138 (cento e trinta e oito), antigo n. 66 (sessenta e seis), nesta capital, onde tem seu estabelecimento comercial, invocando as seguintes razões de fato e de direito: I — A Suplicante é uma sociedade comercial em nome coletivo com o capital de Cr\$ 5.000.000,00, com comércio por grosso, tendo estado em pleno exercício de suas atividades, ininterruptamente, nos três últimos anos (docs. 1 a 6). 2 — Por escritura de 3 de novembro de 1959, lavrada em notas do tabelião Edgard Chermont (doc. n. 7), a suplicante que era estabelecida à Rua 15 de Novembro 147, sub-locou de Simão Roffé & Cia. em liquidação, o prédio à época coletado sob n. 66, atual n. 138, para onde transferiu seu estabelecimento comercial. Este último imóvel estava arrendado à sub-locadora, até 31 de outubro de 1961, nos termos do man-

## EDITAIS — JUDICIAIS

dato judicial de prorrogação de anterior contrato de locação, do MM. dr. Juiz de Direito da 2a. Vara desta capital, registrado sob n. de ordem 33.380 no livro B, n. 16, do 1o. Ofício de Registro Especial de Títulos e Documentos desta capital (doc. n. 8), tendo sido a sub-locação à Suplicante pelo prazo restante do contrato de locação, isto é, de 1o. de novembro de 1959 a 1o. de novembro de 1961 (doc. n. 7). 3 — Na mesma data do contrato de sub-locação, segundo provam os recibos anexos (docs. 9 a 11), devidamente registrados no 1o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta comarca, a citada sub-locadora, Simão Roffé & Cia., em liquidação, vendera à suplicante o estabelecimento comercial que possuía no prédio em aprêço, fazendo cessar de seu fundo de comércio, constituido pelos móveis, utensílios, mercadorias e todos os seus direitos concernentes ao mencionado estabelecimento comercial, inclusive freguezia (doc. 9). 4 — É incontestável que, na qualidade de sub-locadora do prédio em aprêço, em sua totalidade, e de cessionária do estabelecimento comercial da sub-locadora, a suplicante, de acordo com o dispositivo do art. 3o. do Decreto n. 24.150, de 20 de abril de 1934, combinado com o art. 364 do Código de Processo Civil, tem direito à renovação de seu contrato. 5 — Ocorre, no entanto, que estando ausente desta Capital, em lugar incerto e desconhecido, a proprietária do imóvel, não foi possível à suplicante ajustar a renovação a que faz jus, razão por que, no prazo legal, vem intentar contra ela e a sub-locadora, simultaneamente, como litisconsortes, a presente ação renovatória, requerendo sejam ambas citadas, aquela, a proprietária, por edital e a última, por mandado, para virem ver se lhes propor a presente ação e manifestar-se sobre a proposta anexa de renovação, aceitando-a ou contestando-a, prosseguindo-se, na última hipótese, nos termos

ulteriores do processo, para a final decretação da renovação de contrato em tela, segundo o estatuido pelo § 1o. do citado art. 364 do Código de Processo, condenadas as litisconsortes nas custas e mais cominações de direito, inclusive honorários advocatícios. 6 — A suplicante preenche os requisitos do art. 2o. do Decreto n. 24.150, de 1934, comprovando: a) que a locação é por tempo determinado, o mesmo corrente quanto à sub-locação; b) que o prazo da locação era de sete anos; c) que está no pleno exercício ininterruptamente, há mais de três anos. Anexa, de outro lado, os documentos exigidos pelo art. 5o. do mencionado Decreto n. 24.150, de 20 de abril de 1934. Finalmente, pede que a citação da litisconsorte d. Umbelina de Miranda Quadros seja extensiva a seu marido, se casada. 7 — O valor da ação, para efeitos fiscais, é de ..... Cr\$ 250.000,00. A suplicante indica desde já a prova seguinte: a) depoimento pessoal da litisconsorte Umbelina de Miranda Quadros e do representante legal de Simão Roffé & Cia., sob as cominações legais; b) testemunhas, cujo rol apresentará oportunamente; c) vistoria e arbitramento e outros meios de prova admitidos em direito. Termo em que, P. deferimento, Belém, 21 de março de 1961. (a) p. p. Stelio Maroja. Está selada. (Distribuição) Ao Sr. Dr. Juiz de Direito da Sexta Vara. Em 21-3-61. (a) Miranda. (Despacho) D. A. Como pede. Citem-se nos termos do pedido, a primeira por mandado e a segunda por edital, pelo prazo de 30 dias. Belém, 22-3-61. (a) R. Guilhon. Está a metade da taxa judiciária. (Distribuição) Ao escrivão do segundo ofício. Em 22-3-61. (a) Miranda. Em virtude do que mandei passar o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, pelo teor do qual ficam citados a senhora Umbelina de Miranda Quadros acima identificada, e seu marido, se casada for, para no prazo legal, virem, querendo,

contestar a presente ação nos termos da Lei em vigor, ficando, ainda, citações para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 24 de março de 1961. Eu, Eduardo Castelo Branco Leão, escrivão, escrevi. — Raimundo Guilhon.

(Ext. — 21/4/61)

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)  
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478 de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição no quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo, Salatiel Paes Lôbo, brasileiros, casados, e Theodora Irene Medeiros Azevedo, Dulce Miranda, João Rufino Ribeiro e Floriano Garpar Barbosa, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de abril de 1961.

(a) Arthur Claudio Mello, 1o. Secretário.

(T. 1841 — 21, 25, 26, 27 e 28/4/61)

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)  
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição no quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Nessima Simão Tuma, brasileira, solteira e Antônio Carlos Simões e Jaime Soares Boaventura, brasileiros, casados, os dois primeiros residentes nesta cidade e o último residente e domiciliado em Bragança, Estado do Pará, à rua General Gurjão, n. 24.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de abril de 1961.

(a) Arthur Claudio Mello, 1o. Secretário.

(T. 1842 — 21, 25, 26, 27 e 28/4/61)



**COMARCA DA CAPITAL**

O Doutor Walter Figueiredo, Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos da Comarca de Belém, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, com o prazo de trinta dias, que neste cartório privativo do Juízo da Provedoria e Resíduos corre o processo de inventário dos bens deixados por falecimento de José Dias da Costa Paes. E residindo fora da comarca, ou melhor, estando ausentes no estrangeiro, em Portugal, conforme declaração e requerimento da inventariante, as herdeiras testamentárias Maria Matilde Paes e Maria Vilela Paes Mafra, ficam as mesmas citadas para, no prazo de trinta dias, contados da publicação no órgão oficial do Estado, dizer sobre os termos do inventário já praticados e assistir aos demais até final sentença sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, ordenei que se passasse o presente que será publicado e fixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quinze de abril de 1961. Eu, Graziela Lima Lobato, escrevã, o subscrevo.

(a) **Walter Nunes de Figueiredo.**

(Ext. — 21-4-61)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 24 de abril corrente para julgamento pela 1ª. Câmara Cível, do Agravo da Comarca da Capital, em que é agravante, R. J. Oliveira & Companhia; e, agravada, Vera Koudela Ová, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Osvaldo Pojucan Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de abril de 1961.

Luis Faria — Secretário

**15ª. Sessão Ordinária da 1ª. Câmara do Tribunal de Justiça do Estado, realizada no dia 17 de abril de 1961, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Alvaro Panjoja.**

Presentes os Exmos. Srs. Des.:

— Mauricio Pinto, Souza Moita, Aluizio Leal, Pojucan Tavares e o Sr. Procurador Geral do Estado, Des. Osvaldo Freire de Sousa.

Ausência justificada: — Exmo. Sr. Des. Anibal Figueiredo.

Secretário: — Sr. Wilson Rabelo, no impedimento do titular Dr. Luis Faria.

Presidente: — Havendo número legal está aberta a sessão da 1ª. Câmara Penal. O Sr. Secretário proceda a leitura da ata. Está em discussão a ata. Não havendo impugnação está aprovada.

Distribuição, entrega e passagens de autos. (Houve).

Presidente: — Não havendo matéria penal em pauta está encerrada a sessão da Câmara Penal e aberta a do Cível. O Sr. Secretário proceda a leitura da ata. (Leitura da ata). Está em discussão a ata. Não havendo impugnação está aprovada.

Presidente: — Entrega e passagens de autos (houve).

Não havendo matéria cível em pauta, está encerrada a sessão.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, em 17 de abril de 1961.

Luis Faria — Secretário

**Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno.**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 26 de abril corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, dos Embargos Cíveis da Comarca da Capital, em que é embargante, o Sindicato dos Estivadores de Belém; e, embargados, Milton Vieira da Costa e outros, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Eduardo Mendes Patriarcha.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de abril de 1961.

Luis Faria — Secretário

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, foram entrados nesta Secretaria sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como apelante, Moraes, Gonçalves & Companhia, sucessora de Moraes & Santos; e, apelado, Antonio da Paixão, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de abril de 1961.

Luis Faria — Secretário

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que está em meu Cartório, com vista ao recorrido, pelo prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste, o Recurso Extraordinário interposto por José de Castro Martinez e outros contra Joaquim Pereira Valente, a fim de ser o mesmo impugnado, dentro do referido prazo.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, aos 19 de abril de 1961.

Wilson Rabelo — Escrivão

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Raimundo Alves Pastana e Carmen Gonçalves Oliveira, ele solteiro, natural do Pará, comerciante, filho de João Pastana Filho e Lidia Alves Pastana, ela solteira, natural do Pará, func. federal, filha de Pascoal Oliveira e Petronila Gonçalves Oliveira, residentes nesta cidade. Astrogildo Barbosa Caldas e Maria Nazaré Vasconcelos de Lima, ele solteiro, natural do Pará, carpinteiro, filho de Constancio Palheta Caldas e Raimunda Barbosa, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Leonardo Paulo de Lima e Liberalina Vasconcelos de Lima, residentes nesta cidade. Carlos de Souza Siqueira e Neusa Coelho Ramos, ele solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Amancio de Assunção Siqueira e Hipolita Marciana de Souza, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Raimundo Ramos e Antonia Coelho Ramos, residentes nesta cidade. Manoel Ferreira de Souza e Francisca Clene de Oliveira, ele solteiro, natural do R. G. do Norte, marítimo, filho de Manoel Tiburcio de Souza e Emilia Ferreira de Souza, ela solteira, natural do Ceará, filha de Francisco Marques Oliveira e Emilia Lima de Oliveira, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de abril de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T. 1840 — 21 e 23-4-61)

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: José Felinto Godofredo e Magdalena Ferreira Macedo, ele solt. nat. do Ceará, militar, filho de Felinto Godofredo Santos e de dona Raimunda Vieira dos Santos, ela solt. nat. do Pará, func. federal, filha de Dorvina Ferreira Macedo, res. nesta cidade — Waldemar Risuenho Moraes e Rosa Braga Bastos, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Francisco de Souza Moraes e Engracia Risuenho Moraes, ela solt. nat. do Pará, prof. normalista, filha de Joaquim Ramiro Ferreira Bastos e Maria Izabel da Mota Braga, res. nesta cidade — Galdino Barra Charchar e Laize Maria Mendonça de Oliveira, ele solt. nat. do Pará, garçon, filho de Aguida Ferreira Barra, ela solt. nat. do Pará, aux. de escritório, filha de Francisco Mendonça de Oliveira e Raymunda Meneses Mendonça, res. nesta cidade — Wilson Queiroz Gomes e Maria Laurene Queiroz Campelo, ele solt. nat. do Pará, motorista, filho de José Mathias Gomes e Raimunda Queiroz Gomes, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Lacercio de Leão Campelo e Tertulina Queiroz Campelo, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 de abril de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., Oficial substituto de casamentos nesta capital assino.

Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T. 1703 — 15 e 22/4/61)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Carlos Haroldo de Assis Costa e Elza de Freitas Lobato, ele solt. nat. do Pará, operador de son, filho de Pedro Nicodemes da Costa e Maria José de Assis Costa, ela solt. nat. do Pará, enfermeira, filha de Manuel de Freitas Lobato e Teodora Jaqueira Lobato, res. nesta cidade — Johannes Bernardes Van Den Berg e Maria Virginia de Jesus Soares, ele solt. nat. da Holanda, aviário, filho de Bernardus Johannes Van Den Berg e Maria Antonio Alida Van Den Berg, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Joana da Silva Soares e de Maria de Jesus Soares, res. nesta cidade — Benedito Venancio de Almeida Corumbá e Irocema de Miranda Araújo, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Sebastião Venancio de Almeida Corumbá e Honorina Venancio de Almeida Corumbá, ela solt. nat. do Pará, bancária, filha de Manoel dos Santos Araújo e Catarina Miranda de Araújo, res. nesta cidade — Nelson Teixeira Barreto e Madalena da Cruz Monteiro, ele solt. nat. do Pará, marítimo, filho de Francisco Teixeira e Elvira Teixeira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Bertoldo Pedro Monteiro e Rosa da-Cruz Monteiro, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 de abril de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., Oficial substituto de casamentos nesta capital assino.

Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T. 1701 — 15 e 22/4/61)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Clovis Vitelli Cassiano e Rosilda Lopes de Paula, ele solt. nat. do Pará, enfermeiro, filho de Manoel Clovis Cassiano e Lygia Vitelli Cassiano, ela solt. nat. do Pará, aux. de escritório, filha de José Francisco de Paula e Maria Lopes de Paula, res. nesta cidade — Alucyberto Durães de Araújo e Nelcy Raiol Campos, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Alberto de Souza Araújo e Lucyléa Durães da Araújo, ela solt. nat. do Pará, func. municipal, filha de Paulo Campos e Clara Raiol Campos, res. nesta cidade — Aflaudisio Palhano da Silva e Maria das Dores Mendes Bezerra, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de João Palhano da Silva e Olivia Araújo da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Aquilon Ribeiro Gomes Bezerra e Zulmira Mendes Bezerra, res. nesta cidade — José Francisco Mendes e Eliseuda Alves Pereira, ele solt. nat. do Ceará, filho de Francisco Alves Chicote e Maria Alves Mendes, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Luiz Alves Pereira e Rita Alves Pereira, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 de abril de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., Oficial substituto de casamentos nesta capital assino.

Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T. 1702 — 15 e 22/4/61)